



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.672/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2026/2029.

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 69, XI e artigo 118, I da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei,

Art. 1º Esta Lei institui o plano plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no Art. nº 165, §1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Constituem anexos da presente Lei:

I – Demonstrativo da previsão da receita para o período 2026/2029;

II – Memória e metodologia de cálculo da receita, nos termos do que dispõe o Art. 12 da LC nº 101/2000;

III – Demonstrativo dos programas e ações de governo para o período por Unidade Orçamentária.

Art. 2º Os valores constantes nos anexos a esta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, podendo a lei de diretrizes e o orçamento anual atualizar os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do plano plurianual.

Art. 3º As codificações de programas e ações serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

§ 1º O projeto de lei conterá, no mínimo, na hipótese de:

I – Inclusão de programa;

a) Diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

c) Descrição dos objetivos e indicadores de desempenho propostos;

d) As ações inerentes aos programas, com a identificação dos produtos e metas.

II – Alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

§ 2º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores vinculados aos objetivos dos programas de governo bem como as metas físicas e produtos das ações, devendo comunicar ao Poder Legislativo as alterações.

Parágrafo único. As alterações em programas, indicadores, produtos e metas físicas do Legislativo, serão feitas por este Poder e comunicadas ao Executivo.

Art. 6º Para fins de aplicação, a nível local, da Lei Federal nº 14.133/21, entende-se como Unidade Gestora cada uma das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito Municipal e Câmara Municipal de Vereadores, entendidas estas como Unidades Orçamentárias estabelecidas na peça orçamentária, investidas estas no poder de gerir recursos orçamentários e financeiros.

Art. 7º A lei de diretrizes orçamentárias definirá a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, I, “e”.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência plurianual, a partir do exercício de 2026 a 2029.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, 08 de julho de 2025.



GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



PAULO SERGIO LAZZAROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Viadutos
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,63%	4,45%	3,95%	3,81%	3,76%
VARIAÇÃO PIB	2,00%	1,70%	2,00%	2,00%	1,82%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	4,50%	4,50%	4,50%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNÃO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Valores em R\$ 1,00



Município de Viadutos
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	14.435.945,00	14.488.370,00	14.725.000,00	15.881.112,15	16.328.573,78	17.052.941,44	17.690.143,12
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	554.921,00	546.659,00	550.000,00	600.901,23	614.673,83	641.495,22	674.413,84
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	2.440.555,00	2.495.352,00	2.510.000,00	2.709.075,37	2.793.336,29	2.911.186,56	3.055.483,43
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	5.079.031,00	4.950.000,00	5.095.000,00	5.502.636,22	5.529.683,55	5.685.954,32	5.863.886,11
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	537.468,00	572.350,00	590.000,00	618.451,87	644.615,00	673.355,72	703.304,22
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	2.439.108,00	2.465.320,00	2.530.000,00	2.704.898,92	2.788.191,52	2.915.059,55	3.053.607,38
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	3.384.862,00	3.458.689,00	3.450.000,00	3.746.145,55	3.857.673,59	4.015.876,04	4.219.445,34
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	344.063,81	375.689,00	395.550,00	388.311,26	401.784,17	410.272,84	415.167,37
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Educação				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas				-	-	-	-
3.3.XX.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	344.063,81	375.689,00	395.550,00	388.311,26	401.784,17	410.272,84	415.167,37
	Outros Benef. Assistenciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
3.3.XX.48.00.00.00	Auxílio - Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
3.3.XX.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
3.3.XX.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
3.3.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
4.4.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS	14.780.008,81	14.864.059,00	15.120.550,00	16.269.423,41	16.730.157,94	17.463.214,28	18.305.310,49

Município de Viadutos
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)		45.491.064,70	47.018.652,42	47.615.562,84	48.211.193,88
II - DEDUÇÕES		11.932.882,94	12.100.262,50	12.166.322,85	12.549.585,86
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		1.227.786,17	1.259.282,27	1.321.474,26	1.383.110,37
Compensação Financeira entre Regimes		577.342,07	748.577,49	652.591,03	684.300,86
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários		3.765.826,35	3.321.217,49	3.542.358,40	3.676.355,92
Deduções da Receita Corrente		5.861.928,35	6.251.435,26	6.110.346,68	6.245.979,06
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		250.000,00	259.875,00	269.776,24	279.919,82
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		250.000,00	259.875,00	269.776,24	279.919,82
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)		33.558.181,76	34.918.389,92	35.449.239,99	35.661.608,02

Município de Viadutos
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO		2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)		18.121.418,15	18.855.930,56	19.142.589,59	19.257.268,33
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)		17.215.347,24	17.913.134,03	18.185.460,11	18.294.404,91
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)		16.309.276,33	16.970.337,50	17.228.330,63	17.331.541,50

PODER LEGISLATIVO		2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)		2.013.490,91	2.095.103,40	2.126.954,40	2.139.696,48
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)		1.912.816,36	1.990.348,23	2.020.606,68	2.032.711,66
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)		1.812.141,81	1.885.593,06	1.914.258,96	1.925.726,83

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



Município de Viadutos
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 /2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	2.950.000,00	2.887.976,97	3.042.683,11	3.134.464,50
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	1.150.000,00	1.227.786,17	1.259.282,27	1.321.474,26
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	-	-	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	26.990.000,00	25.897.000,36	27.070.111,09	27.358.016,08
FPM (Art.159, CF/1998)	15.750.000,00	15.213.747,69	15.895.723,66	16.088.418,49
FPM Cotas Extras	1.650.000,00	1.559.622,49	1.645.487,31	1.666.921,03
ITR (Art.158, CF/1998)	21.500,00	21.744,77	21.628,75	22.273,24
ICMS (Art.158, CF/1998)	8.350.000,00	7.928.647,10	8.303.900,96	8.358.066,34
IPVA (Art.158, CF/1998)	950.000,00	899.532,80	946.843,77	950.768,03
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	110.000,00	94.893,55	104.680,04	105.255,02
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	8.500,00	6.822,93	8.658,87	8.153,81
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	150.000,00	171.989,03	143.187,74	158.160,10
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 650.000,00	- 995.817,36	- 1.168.242,27	- 973.758,44
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	30.440.000,00	29.016.946,14	30.203.834,20	30.840.196,40
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	2.130.800,00	2.031.186,23	2.114.268,39	2.158.813,75
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	1.491.560,00	1.421.830,36	1.479.987,88	1.511.169,62
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	600.901,23	614.673,83	641.495,22	674.413,64
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	600.901,23	614.673,83	641.495,22	674.413,64
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	1.529.898,77	1.416.512,40	1.472.773,18	1.484.400,11

Município de Viadutos
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.887.976,97	3.042.683,11	3.134.464,50	3.198.030,91
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	16.795.114,94	17.562.839,71	17.777.612,77	17.899.878,15
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	9.095.062,49	9.498.612,51	9.572.249,50	9.576.414,33
(-) Dedução das Receitas de Impostos	-	-	-	-
A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)	7.194.538,60	7.526.033,83	7.621.081,69	7.668.580,85
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	-	-	-	-
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	297.381,36	299.767,91	304.587,92	309.596,44
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	206.378,56	192.015,38	197.797,98	198.730,64
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	-	-	-	-
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	3.457.020,97	3.629.329,69	3.668.253,14	3.674.489,64
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	- 4.866.110,99	- 5.083.192,98	-5.136.588,25	- 5.160.712,38
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	6.289.208,51	6.563.953,83	6.655.132,49	6.690.685,18
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	5.502.639,22	5.629.683,55	5.895.954,32	6.183.989,11
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Educação	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Educação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	5.502.639,22	5.629.683,55	5.895.954,32	6.183.989,11
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	786.569,30	934.270,28	759.178,17	506.696,07

Município de Vladutos
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.887.976,97	3.042.683,11	3.134.464,50	3.198.030,91
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	16.795.114,94	17.562.839,71	17.777.612,77	17.899.878,15
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	9.095.062,49	9.498.612,51	9.572.249,50	9.576.414,33
(-) Dedução das Receitas de Impostos	-	-	-	-
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	4.316.723,16	4.515.620,30	4.572.649,01	4.601.148,51
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	-	-	-	-
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	2.456.583,53	2.653.076,02	2.629.816,45	2.657.220,09
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	406.596,81	398.413,91	416.503,64	415.314,88
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	7.179.903,50	7.567.110,23	7.618.969,10	7.673.683,48
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	2.709.075,37	2.793.336,29	2.911.189,59	3.055.483,43
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Saúde	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Saúde	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	2.709.075,37	2.793.336,29	2.911.189,59	3.055.483,43
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	4.470.828,13	4.773.773,94	4.707.779,51	4.618.200,05

Município de Viadutos
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	-	-	-	-
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass. Social	119.792,15	114.374,69	119.880,62	121.556,29
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass. Social	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMS	182.001,34	189.491,96	194.030,68	195.595,89
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	301.793,49	303.866,65	313.911,30	317.152,19

Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	618.451,87	644.815,00	673.356,72	703.304,22
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef.Assistências - Assist. Social	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	618.451,87	644.815,00	673.356,72	703.304,22
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	- 316.658,38	- 340.948,35	- 359.445,42	- 386.152,03

Município de Viadutos
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS	1.227.786,17	1.259.282,27	1.321.474,26	1.383.110,37
Contribuições Patronais	2.353.743,98	2.314.981,69	2.151.886,37	2.359.022,35
Rendimentos das Aplicações Financeiras	3.765.826,35	3.321.217,49	3.542.358,40	3.676.355,92
Receita de Compensação Financeira	577.342,07	748.577,49	652.591,03	684.300,86
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	7.924.698,57	7.644.058,93	7.668.310,07	8.102.789,50
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	2.704.898,92	2.788.191,52	2.915.069,56	3.053.507,38
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	2.704.898,92	2.788.191,52	2.915.069,56	3.053.507,38
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	5.219.799,66	4.855.867,42	4.753.240,51	5.049.282,12

Município de Viadutos
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receitas totais estimadas	43.331.143,97	44.456.352,77	44.956.241,72	45.664.756,09
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	6.289.208,51	6.563.953,83	6.655.132,49	6.690.685,18
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	7.179.903,50	7.567.110,23	7.618.969,10	7.673.683,48
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	301.793,49	303.866,65	313.911,30	317.152,19
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	7.924.698,57	7.644.058,93	7.668.310,07	8.102.789,50
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	2.130.800,00	2.031.186,23	2.114.268,39	2.158.813,75
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	19.504.739,90	20.346.176,90	20.585.650,37	20.721.631,99
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	3.745.145,55	3.857.673,59	4.015.876,04	4.219.445,34
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	388.311,26	401.784,17	410.272,84	415.167,37
Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Demais Áreas	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	4.133.456,81	4.259.457,75	4.426.148,88	4.634.612,71
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	15.371.283,09	16.086.719,14	16.159.501,49	16.087.019,28

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 01 - CÂMARA DE VEREADORES																												
Unidade Responsável: 001 - Câmara de Vereadores																												
Função: 01 - Legislativa																												
Subfunção: 031 - Ação Legislativa																												
Diagnóstico: Poder criado pela Constituição Federal com atribuições específicas.																												
Programa de governo: 0001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO																												
Objetivos do programa: Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo.																												
Público-Alvo: População do Município																												
Justificativa: Dentre as atribuições da Câmara de Vereadores, destaca-se o Controle Externo a ser exercido nos termos da Constituição Federal, podendo para tanto criar comissões de sindicância, solicitar informações sobre os atos da Administração, bem como analisar, aprovar ou eventualmente rejeitar projetos de lei recebidos, a sua não implementação ocasionaria falta de controle, bem como representatividade da população, base da democracia representativa.																												
Objetivos Setorial Associado: não informado																												
Tipos de Programa: Administrativo																												
Horizonte Temporal: Contínuo																												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação dos Legisladores, como forma de analisar e cumprir de forma adequada a sua prerrogativa constitucional.																												
INDICADORES DO PROGRAMA																												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo																				
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029																					
Não Informado								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:																				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA																												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto																				
								Preço Unitário	Próprio	Vinculado																		
2.001	Título: ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA Finalidade: Analisar e fiscalizar os atos da Administração. Descrição: Manter as atividades do Poder Legislativo. Produto: Poder Legislativo mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Poder Legislativo. Detalhamento da Implementação: Análise dos projetos de lei recebidos e a fiscalização dos atos da Administração Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Unidade Responsável: Câmara de Vereadores Subtítulo/Localizador de Gasto: Câmara de Vereadores.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	960.000,00	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00																	
												2.027	1	970.000,00	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00										
																			2.028	1	980.000,00	0,00	980.000,00					
																								2.029	1	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- men- ta- ção	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
							Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
								Próprio	Vinculado	
1.001	Título: REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	2.027				1	7.315,00	7.315,00	0,00	7.315,00	
	2.028				1	7.644,18	7.644,18	0,00	7.644,18	
	2.029				2	3.994,08	7.988,16	0,00	7.988,16	
	TOTAL				6	4.991,22	29.947,34	0,00	29.947,34	
2.003	Título: CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
	2.027				1	4.702,50	4.702,50	0,00	4.702,50	
	2.028				1	4.914,11	4.914,11	0,00	4.914,11	
	2.029				1	5.135,25	5.135,25	0,00	5.135,25	
	TOTAL				1	19.251,86	19.251,86	0,00	19.251,86	
Total da ação para os exercícios					3.959.199,20		0,00	3.959.199,20		

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Responsável: 001 - Gabinete do Prefeito											
Função: 27 - Desporto e Lazer											
Subfunção: 813 - Lazer											
Diagnóstico: Necessidade de Melhorar os espaços Comunitários											
Programa de governo: 0129 - INCENTIVO AS MELHORIAS DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS											
Objetivos do programa: Incentivar as comunidades devidamente constituídas no Município, com recursos financeiros e fornecimentos de materiais, para conservação e/ou ampliação de seu patrimônio, oportunizando meios recreativos, culturais e educacionais aos munícipes organizados.											
Público-Alvo: Espaços Comunitários											
Justificativa: Melhorar os espaços comunitários existentes.											
Objetivos Setorial Associado: não informado											
Tipos de Programa: Administrativo											
Horizonte Temporal: Contínuo											
Estratégia de Implementação do Programa: Fornecer materiais e/ou auxílio financeiro visando a melhoria dos espaços comunitários.											
INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo		
			Índice	Data	2.026	2.027	2.028	2.029			
Não Informado									Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:		
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
	Especificação							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
2.079	Título: INCENTIVO A MELHORIAS EM ESPAÇOS COMUNITÁRIOS		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	28	3.571,43	100.000,00	0,00	100.000,00
	Finalidade: Desenvolver o programa municipal de incentivo a melhoria de espaços comunitários no Município de Viadutos.					2.027	28	3.571,43	100.000,00	0,00	100.000,00
	Descrição: Melhorar os espaços comunitários existentes.					2.028	28	4.285,71	120.000,00	0,00	120.000,00
	Produto: Espaços comunitários melhorados					2.029	28	4.285,71	120.000,00	0,00	120.000,00
	Especificação do Produto: Melhorar os espaços comunitários.					TOTAL	28	15.714,29	440.000,00	0,00	440.000,00
Detalhamento da Implementação: Promover a congregação cultural e social da comunidade no desenvolvimento de práticas desportivas, de lazer e de recreação.		Total da ação									
Origem da Ação: PPA anterior		440.000,00									
Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município											
Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito											
Subtítulo/Localizador de Gasto: Gabinete do Prefeito.											

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 02 - GABINETE DO PREFEITO												
Unidade Responsável: 001 - Gabinete do Prefeito												
Função: 04 - Administração												
Subfunção: 122 - Administração Geral												
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que estabeleça as diretrizes político-administrativas do Município.												
Programa de governo: 0002 - GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.												
Objetivos do programa: Planejar, coordenar e orientar as diretrizes políticas com vistas a promover o interesse público.												
Público-Alvo: População do Município												
Justificativa: Dentre as atribuições do Gabinete do Prefeito está a de representar o Município, organizar o seu planejamento e funcionamento estabelecendo as diretrizes a serem seguidas pelo Município, a sua não implementação dificultaria o desenvolvimento do Município pela falta da necessária diretriz política-administrativa.												
Objetivos Setorial Associado: não informado												
Tipos de Programa: Administrativo												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Acompanhamento do desenvolvimento do Município, a busca de recursos nas outras esferas da Federação, bem como a defesa dos interesses do Município.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
Não Informado										Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:		
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL	
	Especificação							Preço Unitário	Próprio	Vinculado		
2.004	Título: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	Finalidade: Manter o funcionamento do Gabinete do Prefeito, com o objetivo de garantir o interesse da população do Município.											
	Descrição: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito.											
	Produto: Poder executivo mantido.											
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Poder executivo.											
Detalhamento da Implementação: Planejamento e acompanhamento dos diversos programas municipais, garantindo o direito do Município na repartição dos recursos públicos a serem repassados pelos outros entes federativos, inclusive distribuição de brindes em datas comemorativas.		2.027	1	836.000,00	836.000,00	0,00	836.000,00	836.000,00	0,00	836.000,00		
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município												
Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito		2.028	1	912.932,90	912.932,90	0,00	912.932,90	912.932,90	0,00	912.932,90		
Subtítulo/Localizador de Gasto: Gabinete do Prefeito.												
		TOTAL	1	3.422.552,90	3.422.552,90	0,00	3.422.552,90	3.422.552,90	0,00	3.422.552,90		



AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- men- ta- ção	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	
1.002	Título: REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do Gabinete. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito Subtítulo/Localizador de Gasto: Gabinete do Prefeito.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	3.750,00	7.500,00	0,00	7.500,00
	2.027				1	7.700,00	7.700,00	0,00	7.700,00	
	2.028				1	7.800,00	7.800,00	0,00	7.800,00	
	2.029				2	4.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
	TOTAL				6	5.166,67	31.000,00	0,00	31.000,00	
2.005	Título: RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES Finalidade: Recepcionar as autoridades e outros homenageados. Descrição: Planejamento e organização de recepções para homenagear autoridades e outros homenageados que visitem o Município. Produto: Recepções oferecidas. Especificação do Produto: Homenagear pessoas que tenham demonstrado serem representativas para o Município. Detalhamento da Implementação: Pagamento de despesas com hospedagem, alimentação e outras despesas necessárias à efetivação da atividade. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Específica Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2.027				1	3.135,00	3.135,00	0,00	3.135,00	
	2.028				1	3.276,08	3.276,08	0,00	3.276,08	
	2.029				1	3.423,50	3.423,50	0,00	3.423,50	
	TOTAL				4	3.208,64	12.834,57	0,00	12.834,57	
1.013	Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Finalidade: Aquisição de veículos para a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito. Descrição: Aquisição de veículos. Produto: Equipamentos, veículos adquiridos Especificação do Produto: aquisição de veículos. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Oficina. Subtítulo/Localizador de Gasto: Gabinete do Prefeito	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	2.027									
	2.028				1	250.000,00	250.000,00		180.000,00	
	2.029				2	550.000,00	550.000,00	0,00	480.000,00	
	TOTAL									
Total da ação para os exercícios								4.016.387,47	0,00	3.946.387,47

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 02 - GABINETE DO PREFEITO												
Unidade Responsável: 002 - Controle Interno												
Função: 04 - Administração												
Subfunção: 124 - Controle Interno												
Diagnóstico: Não existe no município um sistema de controle interno devidamente estruturado, com servidor concursado para este fim, o que tem dificultado as ações de controle e ocasionado inclusive apontamentos do Tribunal de Contas a este respeito.												
Programa de governo: 0003 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO												
Objetivos do programa: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno, em cumprimento ao disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Município, visando o incremento da eficiência, eficácia e a transparência na gestão dos recursos públicos.												
Público-Alvo: Governo Municipal.												
Justificativa: Obedecer a Constituição Federal e legislação específica. A sua não implementação além de desobedecer a legislação, dificulta a atuação do Controle Externo na sua missão institucional.												
Objetivos Setorial Associado: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno.												
Tipos de Programa: Administrativo												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Através de servidor concursado, fiscalizar todos os Órgãos da Administração Municipal, emitindo relatório e orientações, bem como acompanhando as correções necessárias, inclusive com visitas periódicas aos setoriais. Capacitação dos servidores componentes do sistema, objetivando mantê-los atualizados para o bom exercício da função.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo		Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:			
		Índice	Data	2026	2027	2028						
Não Informado												
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL	
								Preço Unitário	Próprio	Vinculado		
2.006	Título: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO Finalidade: Manter o funcionamento do Controle Interno com o objetivo de fiscalizar e orientar a administração municipal. Descrição: Manter as atividades do Controle Interno. Produto: Controle mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Controle Interno. Detalhamento da Implementação: A orientação e a fiscalização será implementada através de procedimentos de auditoria e confecção de recomendações e relatórios. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e legislação específica. Unidade Responsável: Controle Interno. Subtítulo/Localizador de Gasto: Órgãos Municipais.	Organizatória	Direta		Unidade	2.026	1	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	
						2.027	1	125.400,00	125.400,00	0,00	125.400,00	
						2.028	1	131.043,00	131.043,00	0,00	131.043,00	
						2.029	1	136.939,94	136.939,94	0,00	136.939,94	
						TOTAL	1	513.382,94	513.382,94	0,00	513.382,94	
Total da ação para os exercícios								513.382,94	0,00	513.382,94		

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
Unidade Responsável: 002 - Fundo de Previdência Social do Município de Viadutos - FPSM											
Função: 09 - Previdência Social											
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário											
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas previdenciárias do Município.											
Programa de governo: 0004 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL											
Objetivos do programa: Proporcionar o pagamento de aposentadoria, pensões e benefícios contemplados na legislação municipal.											
Público-Alvo: Servidores Municipais estatutários, ativos e inativos.											
Justificativa: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários, nos termos da legislação, sendo que a sua não implementação estaria contrariando o art. 40 da Constituição Federal.											
Objetivos Setorial Associado: não informado											
Tipos de Programa: Administrativo											
Horizonte Temporal: Contínuo											
Estratégia de Implementação do Programa: Através de cálculo atuarial será estabelecido a situação financeira e atuarial do Fundo, determinando os percentuais de pagamento. Por outro lado, um Conselho de servidores municipais será o responsável pela sua gestão.											
INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
Não Informado								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:			
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
							Preço Unitário	Vinculado			
2.007	Título: MANUTENÇÃO DO RPPS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00		
	Finalidade: Manter o regime previdenciário em funcionamento.										
	Descrição: Previdência na gestão do Fundo.										
	Produto: Fundo mantido.										
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Fundo.										
	Detalhamento da Implementação: Através de cálculo atuarial, que determinará as alíquotas de contribuição, bem como da análise dos documentos apresentados pelos servidores quando de sua aposentadoria ou outro benefício, prestando, inclusive, informações ao Ministério da Previdência Social sobre o funcionamento do Fundo.	2.027	1	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00				
Origem da Ação: PPA anterior											
Base Legal: legislação previdenciária federal e municipal.											
Unidade Responsável: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais.											
Subtítulo/Localizador de Custo: FPSM											
	TOTAL	2.028	1	4.850.000,00	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00				
	TOTAL										
	TOTAL da ação para os exercícios						0,00	18.530.000,00			
								18.530.000,00			

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO												
Unidade Responsável: 001 - Secretaria de Administração												
Função: 04 - Administração												
Subfunção: 122 - Administração Geral												
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas administrativas no Município.												
Programa de governo: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO												
Objetivos do programa: Prover os Órgãos Municipais dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.												
Público-Alvo: Governo Municipal.												
Justificativa: Dentre as atribuições da Secretaria Municipal de Administração está a responsabilidade sobre a gestão de pessoal, controle da elaboração de projetos de lei, atos administrativos, dentre outros, sendo que a sua não implementação determinaria uma falta de controle nas mais variadas áreas de atividade do Município.												
Objetivos Setorial Associado: não informado												
Tipos de Programa: Administrativo												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecendo condições para o funcionamento da administração como uma todo. Organização da política de pessoal, gestão de materiais e compras, dentre outras atividades inerentes.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029	Fonte:	Periodicidade:	Base Geográfica:	Fórmula de Cálculo:	
Não Informado												
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL		
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado			
2.008	Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00		
	2.027				1	1.933.250,00	1.933.250,00	0,00	1.933.250,00			
	2.028				1	2.020.246,25	2.020.246,25	0,00	2.020.246,25			
	2.029				1	2.111.157,33	2.111.157,33	0,00	2.111.157,33			
	TOTAL				1	7.914.653,58	7.914.653,58	0,00	7.914.653,58			
Finalidade: Manter o funcionamento da Secretaria de Administração, do setor de compras e do almoxarifado.												
Descrição: Manter as atividades da Secretaria de Administração, efetuar as compras e controlar o almoxarifado.												
Produto: Secretaria mantida.												
Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria.												
Detalhamento da Implementação: Planejamento e acompanhamento das ações da secretaria de Administração, no que se refere a pessoal, atos administrativos e outras atividades, bem como oferecer condições ao pleno funcionamento do setor de compras e almoxarifado, inclusi havendo aquisição de uniformes e epis aos servidores municipais.												
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: legislação municipal												
Unidade Responsável: Secretaria de Administração.												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de administração.												

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	
1.003	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria de administração Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliário em Geral, Equipamentos de Processamento de Dados, entre outros Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Administração. Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de administração.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	3	4.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	2.027				4	3.250,00	13.000,00	0,00	13.000,00	
	2.028				2	7.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	
	2.029				3	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
	TOTAL				12	4.500,00	54.000,00	0,00	54.000,00	
2.009	Título: CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS Finalidade: Conservar os próprios municipais, à exceção dos créditos da Saúde e Educação. Descrição: Conservação e reforma. Produto: prédios mantidos Especificação do Produto: Conservação do Centro Administrativo Municipal, do almoxarifado central e outros prédios à exceção dos prédios da saúde e educação. Detalhamento da Implementação: Contratação através de licitação e/ou reparos efetuados pela administração. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei de licitações. Unidade Responsável: Departamento de Engenharia. Subtítulo/Localizador de Gasto: Préditos municipais.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	4	6.250,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	2.027				4	6.531,25	26.125,00	0,00	26.125,00	
	2.028				4	6.825,16	27.300,63	0,00	27.300,63	
	2.029				4	7.132,29	28.529,15	0,00	28.529,15	
	TOTAL				4	26.738,69	106.954,78	0,00	106.954,78	
2.011	Título: MANUTENÇÃO DO FAS Finalidade: Prestar assistência à saúde dos servidores públicos estatutários e seus dependentes. Descrição: Convênio com prestadora de serviço na área de saúde, com uma participação percentual dos servidores na manutenção do Fundo. Produto: Fundo mantido. Especificação do Produto: Atendimento médico hospitalar nos termos do convênio e adoção do servidor. Detalhamento da Implementação: Atendimentos médico hospitalar oferecido aos servidores que aderiram ao convênio, através de autorizações específicas e pagamentos efetuado pelo FAS, com o desconto em folha de pagamento. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei de licitações. Unidade Responsável: Fundo de Assistência à Saúde. Subtítulo/Localizador de Gasto: FAS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	2.027				1	731.500,00	0,00	731.500,00	731.500,00	
	2.028				1	764.417,50	0,00	764.417,50	764.417,50	
	2.029				1	798.816,29	0,00	798.816,29	798.816,29	
	TOTAL				1	2.994.733,79	0,00	2.994.733,79	2.994.733,79	
Total da ação para os exercícios							8.075.608,36	2.994.733,79	11.070.342,15	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS												
Unidade Responsável: 001 - Tributação, Contabilidade e Tesouraria												
Função: 04 - Administração												
Subfunção: 123 - Administração Financeira												
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeje, oriente e execute as políticas financeiras no Município.												
Programa de governo: 0006 - GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA												
Objetivos do programa: Prover os Órgãos Municipais dos meios necessários para a implementação da gestão financeira.												
Público-Alvo: Governo Municipal.												
Justificativa: Dentre as atribuições do da Secretaria de Finanças está a responsabilidade sobre a gestão financeira, contábil e tributária, sendo que a não implementação do programa ocasionaria perda de arrecadação e não disponibilização de dados fiscais.												
Objetivos Setorial Associado: não informado												
Tipos de Programa: Administrativo												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecendo condições para o funcionamento da Secretaria de Finanças. Campanhas de incentivo ao aumento de arrecadação.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
Não Informado									Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:			
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
	Descrição	Preço Unitário						Próprio	Vinculado	TOTAL		
2.016	Título: MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	275.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00	
	Finalidade: Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante administração da execução financeira e contábil.											
	Descrição: Manter as atividades do setor de contabilidade e tesouraria.											
	Produto: Setores mantidos.											
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento dos setores.											
Detalhamento da Implementação: Registro das operações financeiras, contábeis, orçamentárias, confecção de balanços, prestações de contas e outras atividades inerentes, inclusive havendo aquisição de uniformes e epis aos servidores municipais												
Origem da Ação: PPA anterior		2.027	2	287.375,00	574.750,00	0,00	574.750,00					
Base Legal: legislação municipal												
Unidade Responsável: Secretaria de Finanças.												
Subtítulo/Localizador de Gasto: tesouraria/contabilidade.		2.028	2	300.306,88	600.613,75	0,00	600.613,75					
		2.029	2	313.820,68	627.641,37	0,00	627.641,37					
		TOTAL	2	1.176.502,56	2.353.005,12	0,00	2.353.005,12					

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código		Ação		Forma Imple- men- ta- ção	Tipo de Ação	Unidade de Medida	Meta Financeira / Custo Previsto			
Especificação		Ano	Programa- ção Física				Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
2.017	Título: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO Finalidade: Aumentar a eficiência na arrecadação municipal, promovendo a recuperação de haveres do município, executar o programa troca notas, incentivando a população exigir o documento fiscal, quando de efetuar compras. Descrição: Manter as atividades do setor de arrecadação. Produto: Setor mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do setor. Detalhamento da Implementação: Registro das operações tributárias, identificação dos contribuintes, registro e controle de dívida, dentre atividades inerentes ao setor. Distribuição de prêmios através de sorteios para incentivar a emissão de notas fiscais. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Subtítulo/Localizador de Gasto: setor de arrecadação.		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
						2.027	1	3.657.500,00	0,00	3.657.500,00
						2.028	1	3.822.087,50	0,00	3.822.087,50
						2.029	1	3.994.081,44	0,00	3.994.081,44
						TOTAL	1	14.973.668,94	0,00	14.973.668,94
1.004	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria de finanças Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliários e equipamentos de informática Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de finanças.		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	3	5.000,00	0,00	15.000,00
						2.027	4	2.500,00	0,00	10.000,00
						2.028	2	5.000,00	0,00	10.000,00
						2.029	5	2.000,00	0,00	10.000,00
						TOTAL	14	3.214,29	0,00	45.000,00
Total da ação para os exercícios							17.371.674,06	0,00	17.371.674,06	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social 003 - Serviços de Assistência Social												
Função: 08 - Assistência Social												
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária.												
Diagnóstico: O município possui diversas famílias com baixa renda, algumas atendidas através de programas específicos, outras que devem ser atendidas de alguma forma pela assistência social do município.												
Programa de governo: 0101 - INCLUSÃO SOCIAL												
Objetivos do programa: Oferecer proteção integral às famílias cuja renda seja insuficiente, prevenir a violência no âmbito familiar, preparar para a inclusão produtiva, bem como incentivar hábitos saudáveis.												
Público-Alvo: População em situação de risco												
Justificativa: Existe a necessidade de atender as pessoas nesta situação, sob pena de gerar risco pessoal e social.												
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal para atender os objetivos do programa, implantação da horta comunitária, dentre outras atividades necessárias.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
Percentual da população em situação de risco atendida		Percentual	90%	abr/29	97%	98%	99%	100%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de pessoas atendidas/nº de pessoas em situação de risco) x 100			
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Especificação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
									Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
2.014	Título: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	320	1.718,75	550.000,00	0,00	550.000,00	
	Finalidade: Prestar atendimento as pessoas que necessitem de assistência					2.027	320	1.796,09	574.750,00	0,00	574.750,00	
	Descrição: Atendimento através da estrutura disponibilizada pela assistência social, bem como articulação de parcerias com outras entidades.					2.028	355	1.691,87	600.613,75	0,00	600.613,75	
	Produto: Pessoa atendidas.					2.029	355	1.768,00	627.641,37	0,00	627.641,37	
	Especificação do Produto: atendimentos realizados					TOTAL	1.350	1.742,97	2.353.005,12	0,00	2.353.005,12	
Detalhamento da Implementação: A ação será executada através do atendimento às pessoas que buscarem atendimento na assistência social.												
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: Constituição Federal												
Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.												



AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- menta- ção	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
	Preço Unitário						Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.015	Título: BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	60	416,67	25.000,00	0,00	25.000,00
	Finalidade: Prestar assistência em caráter suplementar e provisório, aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.				2.027	60	435,42	26.125,00	0,00	26.125,00
	Descrição: Concessão de auxílios				2.028	70	390,01	27.300,63	0,00	27.300,63
	Produto: Pessoas atendidas				2.029	70	407,56	28.529,15	0,00	28.529,15
	Especificação do Produto: prestação de benefícios assistenciais				TOTAL	260	411,36	106.954,78	0,00	106.954,78
Total da ação para os exercícios							2.459.959,90	0,00	2.459.959,90	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.												
Função: 08 - Assistência Social												
Subfunção: 241 - Assistência ao idoso.												
Diagnóstico: O Município possui parcela significativa de idosos que devem receber atenção do poder público.												
Programa de governo: 0102 - INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS												
Objetivos do programa: Promover a sociabilidade entre os idosos, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.												
Público-Alvo: Idosos												
Justificativa: Existe a necessidade de atender as pessoas nesta faixa etária, sob pena de serem excluídos e levando inclusive ao surgimento de doenças.												
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Encontros semanais com acompanhamento de pessoal da assistência social e a participação em eventos promovidos objetivando a inclusão social.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
Percentual de idosos atendidos		Percentual	90%	abr/29	80%	85%	90%	95%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de idosos participantes/nº de idosos existentes no município) x 100			
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
									Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
2.016	Título: MANUTENÇÃO DO GRUPO DE TERCEIRA IDADE		Organizatória	Direta	Unidade	2.026	115	391,30	45.000,00	0,00	45.000,00	
	Finalidade: Possibilitar a integração social dos idosos da sede e do interior, garantindo a estas pessoas um convívio social saudável.											
	Descrição: Atividades exercidas no grupo.											
	Produto: Pessoa atendidas.											
	Especificação do Produto: atendimentos realizados											
Detalhamento da Implementação: A ação será executada pela participação dos idosos em eventos e promoções realizadas.												
Origem da Ação: PPA anterior		49.141,13	0,00	49.141,13	0,00	49.141,13						
Base Legal: Constituição Federal e Estatuto do Idoso.												
Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.												
Total da ação para os exercícios								192.518,60	0,00	192.518,60		

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social				002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente								
Função: 08 - Assistência Social												
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente												
Diagnóstico: Existem problemas, tais como trabalho precoce de crianças e adolescentes, índices de evasão e de repetência escolar, maus tratos em menores.												
Programa de governo: 0104 - INTEGRAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES												
Objetivos do programa: Integrar à sociedade as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o objeto de garantir o pleno exercício dos direitos inerentes à cidadania, com a sua consequente inclusão social.												
Público-Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade												
Justificativa: Existe a necessidade de proteger as crianças e adolescente que se encontram em situação de risco, a não implementação do programa contribuirá para o agravamento dos problemas sociais.												
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar, orientar e executar as ações inerentes ao programa, com a participação do Conselho da Criança e do Adolescente e da comunidade em geral.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)			Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo		
				Índice	Data	2026	2027	2028	2029			
Percentual de crianças e adolescentes atendidos			Percentual	90%	abr/29	90%	90%	92%	95%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de crianças e adolescentes atendidos/nº de cadastrados) x 100		
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
	Especificação							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.019	Título: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Finalidade: Manter o Conselho Tutelar com a finalidade de zelar para que as crianças e adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos. Descrição: Fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Produto: Conselho Mantido Especificação do Produto: Manter as atividades do Conselho. Detalhamento da Implementação: Atuar na sociedade para o cumprimento da legislação.			Organizatória	Direta	Unidade	2.026	1	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
							2.027	1	104.500,00	104.500,00	0,00	104.500,00
							2.028	1	109.202,50	109.202,50	0,00	109.202,50
							2.029	1	114.116,61	114.116,61	0,00	114.116,61
							TOTAL	1	427.819,11	427.819,11	0,00	427.819,11

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Imple- menta- ção	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
	Especificação	Preço Unitário						Fonte de Recursos			
								Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.020	Título: CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARA ABRIGAR MENORES					2.026	5	22.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	Finalidade: Firmar convênios com entidades para abrigar menores.										
	Descrição: Firmar convênio com instituições especializadas.					2.027	6	19.158,33	114.950,00	0,00	114.950,00
	Produto: Menores atendidos.										
	Especificação do Produto: Atender os menores encaminhados aos abrigos.				Orçamentária	Direta	Unidade				
	Detalhamento da Implementação: A ação será executada pelos abrigos na forma estabelecida no convênio.							2.028	7	17.160,39	120.122,75
	Origem da Ação: PPA anterior					2.029	8	15.691,03	125.528,27	0,00	125.528,27
	Base Legal: Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente.										
	Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social										
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.										

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social												
Função: 08 - Assistência Social												
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária												
Diagnóstico: Existem problemas, tais como trabalho precoce de crianças e adolescentes, índices de evasão e de repetência escolar, maus tratos em menores.												
Programa de governo: 130 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Objetivos do programa: Integrar à sociedade as famílias em situação de vulnerabilidade social.												
Público-Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade												
Justificativa: Existe a necessidade de proteger as famílias em situação de risco.												
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar, orientar e executar as ações inerentes ao atendimento das famílias em vulnerabilidade social.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de crianças e adolescentes atendidos/nº de cadastrados) x 100			
Percentual de crianças e adolescentes atendidos		Percentual	85%	abr/29	85%	85%	90%	90%				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
								Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.084	Título: CONVÊNIOS COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	150	226,67	12.000,00	22.000,00	34.000,00	
	Finalidade: Executar atividades com vistas a orientação e proteção das crianças, adolescentes, idosos, bem como das suas famílias, com recursos do Fundo Estadual da Assistência Social.					2.027	150	236,87	12.540,00	22.990,00	35.530,00	
	Produto: Famílias atendidas					2.028	160	232,06	13.104,30	24.024,55	37.128,85	
	Especificação do Produto: atendimentos realizados					2.029	160	242,50	13.693,99	25.105,65	38.799,65	
	Detalhamento da Implementação: Especialização de pessoal, realização de palestras, visitas às famílias e outras atividades inerentes, com recursos estaduais.					TOTAL	620	234,61	51.338,29	94.120,20	145.458,50	
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: LOAS												
Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.												

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Ação				Forma Imple- men- ta- ção	Tipo de Ação	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
Código	Especificação								Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
2.085	Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O CRAS			Direta	Orçamentária	Unidade	2.026	150	1.966,67	150.000,00	145.000,00	295.000,00
	Finalidade: Executar atividades com vistas a orientação e proteção das crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de risco.						2.027	150	2.055,17	156.750,00	151.525,00	308.275,00
	Descrição: Acompanhamento das crianças e adolescentes, idosos, bem como das suas famílias.						2.028	160	2.013,42	163.803,75	158.343,63	322.147,38
	Produto: Famílias atendidas						2.029	160	2.104,03	171.174,92	165.469,09	336.644,01
	Especificação do Produto: atendimentos realizados						TOTAL	620	2.035,59	641.728,67	620.337,71	1.262.066,38
Detalhamento da Implementação: Especialização de pessoal, realização de palestras, visitas às famílias e outras atividades inerentes.												
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: LOAS												
Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município												
Total da ação para os exercícios										641.728,67	620.337,71	1.262.066,38

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Unidade Responsável: 003- Serviços de Assistência Social												
Função: 04 - Administração												
Subfunção: 122 - Administração Geral												
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas da Secretaria da Assistência Social.												
Programa de governo: 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria através da organização e planejamento de suas ações.												
Público-Alvo: População cadastrada.												
Justificativa: Dentre as atribuições da Secretaria da Assistência Social está a coordenação e o planejamento do Setor. A sua não implementação geraria problemas na área de assistência.												
Objetivos Setorial Associado: não informado												
Tipos de Programa: Administrativo												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecer condições para o funcionamento da Secretaria da Assistência Social, planejando e acompanhando a execução de suas atividades.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
			Índice	Data	2026	2027						
Não Informado		Unidade								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:		
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
	Especificação							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.021	Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	850.000,00	850.000,00		850.000,00	
	Finalidade: Manter o funcionamento da Secretaria da Assistência Social.											
	Descrição: Manter as atividades da Secretaria da Assistência Social.											
	Produto: Secretaria mantida.											
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria.											
Objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria através da organização e planejamento de suas ações.												
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: legislação municipal												
Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.												

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Imple- men- tação	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
	Descrição	Finalidade							Próprio	Vinculado	TOTAL
2.086	Título: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	Finalidade: Manter o funcionamento do Programa Bolsa Família.					2.027	1	31.350,00	0,00	31.350,00	31.350,00
	Descrição: Manter as atividades do Programa Bolsa Família.					2.028	1	32.760,75	0,00	32.760,75	32.760,75
	Produto: Programa mantido.					2.029	1	34.234,98	0,00	34.234,98	34.234,98
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Programa Bolsa Família.					TOTAL	1	128.345,73	0,00	128.345,73	128.345,73
	Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, no âmbito do Programa Bolsa Família.										
2.087	Título: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	3.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
	Finalidade: Manter o funcionamento dos Conselhos da área de Assistência Social.					2.027	2	3.135,00	0,00	6.270,00	6.270,00
	Descrição: Manter as atividades do COMDICA VI e do CMAS.					2.028	2	3.276,08	0,00	6.552,15	6.552,15
	Produto: Conselhos mantidos.					2.029	2	3.423,50	0,00	6.847,00	6.847,00
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento dos Conselhos.					TOTAL	2	12.834,57	0,00	25.669,15	25.669,15
	Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, no âmbito dos Conselhos.										
1.008	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	3	2.666,67	5.000,00	3.000,00	8.000,00
	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria da					2.027	4	2.090,00	5.225,00	3.135,00	8.360,00
	Descrição: Aquisição de Equipamentos					2.028	5	1.747,24	5.460,13	3.276,08	8.736,20
	Produto: Equipamentos Adquiridos					2.029	4	2.282,33	5.705,83	3.423,50	9.129,33
	Especificação do Produto: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática					TOTAL	16	8.786,24	21.390,96	12.834,57	34.225,53
	Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos										
Origem da Ação: PPA anterior											
Base Legal: legislação federal											
Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social											
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.											
Total da ação para os exercícios											

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO.																																																																			
Unidade Responsável: 001 - FUNDASI																																																																			
Função: 23 - Comércio e Serviços																																																																			
Subfunção: 691 - Promoção comercial																																																																			
Diagnóstico: Os agricultores necessitam que realizem feiras e exposições para demonstrar seus produtos, inclusive a sua comercialização																																																																			
Programa de governo: 0105 - PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E FESTA NACIONAL DO BOI RECHEADO																																																																			
Objetivos do programa: O objetivo é possibilitar que os agricultores participem, demonstrem e comercializem seus produtos, bem como aumentar a produção e difusão cultural através da Festa Nacional do Boi Recheado.																																																																			
Público-Alvo: produtores rurais																																																																			
Justificativa: Considerando a necessidade de os agricultores divulgarem através de exposições os produtos agropecuários, produção caseira, artesanato produzido no município por comerciantes, sendo que a sua não implementação dificulta a divulgação e não haverá o estímulo necessário.																																																																			
Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.																																																																			
Tipos de Programa: Finalístico.																																																																			
Horizonte Temporal: Contínuo																																																																			
Estratégia de Implementação do Programa: promoção e divulgação das feiras e exposições incentivando a participação da população do município e região.																																																																			
INDICADORES DO PROGRAMA																																																																			
<table><tr><th rowspan="2">Indicador (Denominação)</th><th rowspan="2">Unidade de Medida</th><th colspan="2">Índice de Referência</th><th colspan="4">Índice Esperado ao Longo do PPA</th><th rowspan="2">Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo</th></tr><tr><th>Índice</th><th>Data</th><th>2026</th><th>2027</th><th>2028</th><th>2029</th></tr><tr><td>Feiras e exposições realizadas</td><td>numero</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: município Fórmula de Cálculo:</td></tr></table>												Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo	Índice	Data	2026	2027	2028	2029	Feiras e exposições realizadas	numero							Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: município Fórmula de Cálculo:																																
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo																																																											
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029																																																												
Feiras e exposições realizadas	numero							Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: município Fórmula de Cálculo:																																																											
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA																																																																			
<table><tr><th rowspan="2">Código</th><th rowspan="2">Ação</th><th rowspan="2">Especificação</th><th rowspan="2">Tipo de Ação</th><th rowspan="2">Forma de Implementação</th><th rowspan="2">Unidade de Medida</th><th rowspan="2">Ano</th><th rowspan="2">Programação Física</th><th colspan="3">Meta Financeira / Custo Previsto</th></tr><tr><th>Preço Unitário</th><th>Próprio</th><th>Vinculado</th></tr><tr><td rowspan="5">1.009</td><td rowspan="5">Título: REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E FESTA NACIONAL DO BOI RECHEADO Finalidade: realizar feiras e exposições aliadas aos diferentes ramos de atividades, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado. Descrição: Exposição e comercialização de produtos agropecuários, produção caseira, artesanato e outros, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado Produto: feiras realizadas Especificação do Produto: participação de agropecuaristas e outros no desenvolvimento das feiras e exposições, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado. Detalhamento da Implementação: Exposição e divulgação dos produtos objetos da feira, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Fundavi Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.</td><td rowspan="5">Organizatória</td><td rowspan="5">Direta</td><td rowspan="5">Unidade</td><td rowspan="5"></td><td>2.026</td><td>1</td><td>400.000,00</td><td>400.000,00</td><td>400.000,00</td></tr><tr><td>2.027</td><td>1</td><td>350.000,00</td><td>350.000,00</td><td>350.000,00</td></tr><tr><td>2.028</td><td>1</td><td>450.000,00</td><td>450.000,00</td><td>450.000,00</td></tr><tr><td>2.029</td><td>1</td><td>300.000,00</td><td>300.000,00</td><td>300.000,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>4</td><td>375.000,00</td><td>1.500.000,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td colspan="8">Total da ação para os exercícios</td><td>1.500.000,00</td><td>0,00</td><td>1.500.000,00</td></tr></table>												Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			Preço Unitário	Próprio	Vinculado	1.009	Título: REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E FESTA NACIONAL DO BOI RECHEADO Finalidade: realizar feiras e exposições aliadas aos diferentes ramos de atividades, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado. Descrição: Exposição e comercialização de produtos agropecuários, produção caseira, artesanato e outros, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado Produto: feiras realizadas Especificação do Produto: participação de agropecuaristas e outros no desenvolvimento das feiras e exposições, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado. Detalhamento da Implementação: Exposição e divulgação dos produtos objetos da feira, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Fundavi Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Organizatória	Direta	Unidade		2.026	1	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.027	1	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.028	1	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.029	1	300.000,00	300.000,00	300.000,00	TOTAL	4	375.000,00	1.500.000,00	0,00	Total da ação para os exercícios								1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto																																																											
								Preço Unitário	Próprio	Vinculado																																																									
1.009	Título: REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E FESTA NACIONAL DO BOI RECHEADO Finalidade: realizar feiras e exposições aliadas aos diferentes ramos de atividades, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado. Descrição: Exposição e comercialização de produtos agropecuários, produção caseira, artesanato e outros, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado Produto: feiras realizadas Especificação do Produto: participação de agropecuaristas e outros no desenvolvimento das feiras e exposições, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado. Detalhamento da Implementação: Exposição e divulgação dos produtos objetos da feira, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Fundavi Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Organizatória	Direta	Unidade		2.026	1	400.000,00	400.000,00	400.000,00																																																									
						2.027	1	350.000,00	350.000,00	350.000,00																																																									
						2.028	1	450.000,00	450.000,00	450.000,00																																																									
						2.029	1	300.000,00	300.000,00	300.000,00																																																									
						TOTAL	4	375.000,00	1.500.000,00	0,00																																																									
Total da ação para os exercícios								1.500.000,00	0,00	1.500.000,00																																																									

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO												
Unidade Responsável: 001 - FUNDAMI												
Função: 20 - Agricultura												
Subfunção: 602 - Promoção da produção animal												
Diagnóstico: Existe a necessidade de implantação do Sistema de Inspeção Municipal.												
Programa de governo: 0106 - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.												
Objetivos do programa: Assegurar a preservação da saúde pública no combate a incidência de zoonoses e toxi-infecções alimentares, instalação de agroindústria, criação de novos empregos, aumento de arrecadação do município e o indispensável cumprimento das normas relativas às condições gerais para funcionamento dos pequenos e médios abatedouros para abastecimento local.												
Público-Alvo: produtores familiares que comercializam diretamente seus produtos e agroindústrias.												
Justificativa: Considerando a necessidade de os agricultores comercializarem diretamente sua produção ou através de associações, faz-se necessário implementar tal sistema, a sua não implementação inviabiliza a comercialização direta pelo agricultor, além de oferecer riscos à saúde da população.												
Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.												
Tipos de Programa: Finalístico.												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Disponibilização da infra-estrutura para efetuar a fiscalização dos produtos industrializados e colocados à venda, com pessoal técnico especializado.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029	Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: município Fórmula de Cálculo: (nº de inspeções realizadas/total de estabelecimentos e ou produtores registrados) x 100				
Percentual de inspeções realizadas	percentual	0%	abr-25	100%	100%	100%	100%					
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
								Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.022	Título: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			45.000,00	0,00	45.000,00	
	Finalidade: Manter os serviços de inspeção municipal.					2.027			47.025,00	0,00	47.025,00	
	Descrição: Fiscaliza a produção e a industrialização de produtos agropecuários.					2.028			49.141,13	0,00	49.141,13	
	Produto: inspeções realizadas					2.029			51.352,48	0,00	51.352,48	
	Especificação do Produto: produtos e animais inspecionados.					TOTAL			192.518,60	0,00	192.518,60	
Detalhamento da Implementação: Serviços disponibilizado aos agropecuaristas para que possam comercializar seus produtos dentro do município.												
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: legislação sanitária												
Unidade Responsável: Fundavi												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.												
Total da ação para os exercícios									192.518,60	0,00	192.518,60	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMERCIO												
Unidade Responsável: 001 - FUNDABI												
Função: 20 - Agricultura												
Subfunção: 602 - Promoção da produção animal												
Diagnóstico: Existe a necessidade da melhoria genética do plantel de animais em nosso município. Apesar de existirem propriedades rurais melhor estruturadas tecnologicamente, a maioria ainda trabalha com métodos inadequados.												
Programa de governo: 0107 - MELHORIA GENÉTICA DE ANIMAIS												
Objetivos do programa: Manter os serviços de inseminação artificial, com o objetivo de melhorar geneticamente o plantel de animais existentes no Município, proporcionando maior qualidade no rebanho e consequentemente o aumento da produtividade e da renda.												
Público-Alvo: Agricultores do Município												
Justificativa: Em razão dos agricultores no município trabalharem em sua grande maioria em família, existe a necessidade de viabilizar a melhoria do plantel de animais, através da inseminação artificial, sendo que a sua não implementação inviabiliza a competição em termos de produção, gerada pela melhoria genética, com outras regiões, inviabilizando a comercialização, pela baixa produtividade.												
Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.												
Tipos de Programa: Finalístico.												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Disponibilização de servidor para efetuar a inseminação, bem como disponibilizar material genético e equipamentos para o êxito do programa ou através de terceirização dos serviços ou assinatura de convênios.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
Percentual de agricultores atendidos		percentual							Fonte: Fundabi			
									Periodicidade: anual			
									Base Geográfica: interior			
									Fórmula de Cálculo: (nº de agricultores atendidos/total de agricultores do município) x 100			
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto					
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado			
2.023	Título: MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	Orgamentária	Direta	Unidade	2.026	1.500	33,33	50.000,00	0,00	50.000,00		
	2.027				1.500	34,83	52.250,00	0,00	52.250,00			
	2.028				1.500	36,40	54.601,25	0,00	54.601,25			
	2.029				1.500	38,04	57.058,31	0,00	57.058,31			
	TOTAL				6.000	35,65	213.909,56	0,00	213.909,56			
Total da ação para os exercícios							213.909,56					

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO												
Unidade Responsável: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE												
Função: 18 - Gestão Ambiental												
Subfunção: 542 - Controle Ambiental												
Diagnóstico: Ainda não houve a implementação no Município, as atividades de fiscalização inerentes às políticas ambientais com impacto local.												
Programa de governo: 0108 - MEIO AMBIENTE RACIONAL E SUSTENTÁVEL												
Objetivos do programa: O objetivo do programa, em primeiro lugar, é implantar o controle ambiental, para a partir daí, implementar a fiscalização e liberar as licenças que tenham impacto local												
Público-Alvo: População do município												
Justificativa: Existe a necessidade urgente da implantação e efetivação da liberação de licenças e do controle ambiental, por ser uma obrigação municipal, sob pena descumprimento da legislação e causar prejuízos irrecuráveis ao meio-ambiente.												
Objetivos Setorial Associado: Desenvolvimento sustentável.												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Estruturar o sistema, capacitar pessoal, fornecimento de licenças e fiscalização ambiental ou contratação de Empresa Especializada.												
INDICADORES DO PROGRAMA												

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
	Descrição	Preço Unitário						Próprio	Vinculado	TOTAL	
1.010	Título: EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do departamento de meio-ambiente										
	Descrição: Aquisição de Equipamentos					2.027	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00
	Produto: Equipamentos Adquiridos										
	Especificação do Produto: Equipamentos para implantação do departamento.					2.028	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00
	Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos					2.029	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Origem da Ação: PPA anterior										
	Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.										
	Unidade Responsável: Departamento de meio-ambiente										
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Departamento de meio-ambiente					TOTAL	10		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da ação para os exercícios								832.856,31		0,00	832.856,31

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO												
Unidade Responsável: 001 - FUNDASI												
Função: 22 - Indústria												
Subfunção: 661 - Promoção Industrial												
Diagnóstico: É necessária a atuação do Poder Público para o desenvolvimento de novas empresas e ampliação das existentes.												
Programa de governo: 131 - FOMENTO ECONÔMICO												
Objetivos do programa: O objetivo do programa é implantar novas empresas e ampliar as existentes												
Público-Alvo: Empresas												
Justificativa: Existe a necessidade de fomento à economia do Município, através da melhoria da atividade empresarial, oportunizando a geração de riqueza e de novas vagas de trabalho.												
Objetivos Setorial Associado: Desenvolvimento Econômico.												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Implantar o Programa com a criação de Parque Industrial e incentivos às empresas.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
									Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
1.059	Título: IMPLANTAR DISTRITO INDUSTRIAL/COMERCIAL.		Organizatória	Direta	Unidade	2.026	1	250.000,00	0,00	250.000,00		
	Finalidade: Aquisição ou regularização de terreno para implantar distrito insdustrial/comercial, e obras de infra-estrutura					2.027	1	200.000,00	0,00	200.000,00		
	Descrição: Adquirir ou regularizar terreno.					2.028	1	350.000,00	0,00	350.000,00		
	Produto: Terreno adquirido ou regularizado, com as obras de infra-estrutura					2.029	1	250.000,00		250.000,00		
	Especificação do Produto: Terreno					TOTAL	4	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00		
Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos												
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.												
Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente												

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA													
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto					
	Especificação	Preço Unitário						Fonte de Recursos					
								Próprio	Vinculado	TOTAL			
1.060	Título: INCENTIVO ÀS INDÚSTRIAS		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00		
	Finalidade: Instalação, relocação ou ampliação de indústrias					2.027	1	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00		
	Descrição: Concessão de incentivos às indústrias					2.028	1	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		
	Produto: Empresas Incentivadas					2.029	1	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00		
	Especificação do Produto: Pagamento de aluguel, venda subsidiada de imóveis, serviços de terraplenagem, redes de água e outros					TOTAL	4		390.000,00	0,00	390.000,00		
Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos						Total da ação para os exercícios					1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
Origem da Ação: PPA anterior													
Base Legal: Lei Municipal													
Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente													
Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente													

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO												
Unidade Responsável: 001- FUNDAMI												
Função: 04 - Administração												
Subfunção: 122 - Administração Geral												
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeje, oriente e execute as políticas da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio. O Departamento de Meio-ambiente, obrigação do Município, principalmente quanto aos impactos locais.												
Programa de governo: 0008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO												
Objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria através da organização e planejamento de suas ações.												
Público-Alvo: Agricultores, Industrialistas e Comerciantes do Município e no tocante ao meio-ambiente toda a população.												
Justificativa: Dentre as atribuições da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio está a coordenação e o planejamento do Setor.												
Objetivos Setorial Associado: não informado												
Tipos de Programa: Administrativo												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecer condições para o funcionamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio. Planejando e acompanhando a execução de suas atividades.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029					
Não Informado	Unidade							Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:				
ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL	
								Preço Unitário	Próprio	Vinculado		
2.025	Título: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio	Finalidade: Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio. Descrição: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio. Produto: Secretaria mantida. Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria. Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, na área rural, indústria e comércio e no setor de meio-ambiente, bem como o planejamento de todas as ações da gestão ambiental, inclui havendo aquisição de uniformes e epis aos servidores municipais	Organizatória	Direta	Unidade	2.026	1	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00	
						2.027	1	292.600,00	292.600,00	0,00	292.600,00	
						2.028	1	305.767,00	305.767,00	0,00	305.767,00	
						2.029	1	319.526,52	319.526,52	0,00	319.526,52	
						TOTAL	1	1.197.893,52	1.197.893,52	0,00	1.197.893,52	
Total da ação para os exercícios								1.197.893,52		0,00		1.197.893,52
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: legislação municipal												
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio												
Subtítulo/Localizador de Custo: Município.												

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Responsável: 001 - FUNDAMI

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Diagnóstico: Via de regra, os Agricultores tem encontrado dificuldades na aquisição de implementos agrícolas, fato que determina a participação do Município, quando necessário. Por ocasião do plantio faz-se necessária também a participação do poder público, com a distribuição de semente e insumos. No tocante a assistência técnica e extensão rural é necessário manter convênio para orientar os agricultores.

Programa de governo: 0109 - MANTER O HOMEM NO CAMPO

Objetivos do programa: Aumentar a produção agrícola com a disponibilização de máquinas e equipamentos, bem como orientação aos agricultores para conhecer novas tecnologias, bem como auxiliar na aquisição de sementes e insumos.

Público-Alvo: Agricultores do Município

Justificativa: Em razão das propriedades do Município caracterizarem-se como minifúndio, em sua maioria composta de Agricultura Familiar, parcela importante dos agricultores não tem condições financeiras de adquirir tais equipamentos, e acompanhar as inovações tecnológicas aplicadas ao setor agrícola. A sua não implementação determinará a diminuição da produção agrícola, bem como o êxodo rural, por falta de condições de sua continuidade.

Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.

Tipos de Programa: Finalístico.

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Através da manutenção dos equipamentos disponíveis, bem como a aquisição de novos equipamentos, disponibilizando os mesmos aos Agricultores que necessitarem de tais serviços, em razão de sua impossibilidade de executá-los diretamente, bem como firmar convênios com entidades ligadas à área agrícola.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029	
Percentual de agricultores atendidos	percentual							Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: interior Fórmula de Cálculo: (nº de agricultores atendidos/total de agricultores do município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto		
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado
2.026	Título: MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	Organizatória	Direta	Unidade					
	Finalidade: Manter o funcionamento da patrulha agrícola.				2.026			950.000,00	0,00
	Descrição: Manter as atividades da patrulha.				2.027			960.000,00	0,00
	Produto: agricultores atendidos.				2.028			870.000,00	0,00
	Especificação do Produto: atendimento do agricultor com enquadramento para receber o serviço.				2.029			890.000,00	0,00
	Detalhamento da Implementação: Serviços prestados aos agricultores com máquinas e equipamentos agrícolas para executar atividades como: escavação, terraplenagem, curvas de nível, terraços, valas, açudes dentre outros.								
	Origem da Ação: PPA anterior								
	Base Legal: legislação municipal								
	Unidade Responsável: Fundavi								
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Interior do Município.								
					TOTAL			3.670.000,00	0,00
									890.000,00
									3.670.000,00

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- menta- ção	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
1.012	Título: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	225.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	Finalidade: Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola.									
	Descrição: Aquisição de máquinas e equipamentos.									
	Produto: Equipamentos e máquinas adquiridos.									
	Especificação do Produto: Equipamentos e Máquinas Agrícolas									
	Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos									
2.027	Título: MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA-TROCA	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			50.000,00	0,00	50.000,00
	Finalidade: Fornecer sementes para os Agricultores									
	Descrição: Convênio com o Estado para o fornecimento de sementes.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Distribuição de sementes de milho.									
	Detalhamento da Implementação: As sementes, em razão do convênio são remetidas pelo Estado e distribuídas aos agricultores pelo Município.									
2.028	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.029	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.030	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.031	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.032	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.033	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.034	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.035	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.036	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.037	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.038	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.039	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.040	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.041	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.042	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.043	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.044	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.045	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.046	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.047	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.048	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.049	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.050	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.051	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.052	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.053	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.054	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.055	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.056	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.057	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.058	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.059	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.060	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.061	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.062	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.063	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.064	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.065	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.066	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs.									
2.067	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			70.000,00	0,00	70.000,00
	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores.									
	Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades.									
	Produto: agricultores atendidos.									
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados									
	Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs									

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Implimentação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
2.029	Título: INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO E FRUTICULTURA	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			5.000,00	0,00	5.000,00
	Finalidade: Subsidiar os agricultores no reflorestamento bem como no plantio de árvores frutíferas visando diversificar a renda e melhorar o meio-ambiente.				2.027			5.000,00	0,00	5.000,00
	Descrição: Distribuição de mudas para plantio.				2.028			5.000,00	0,00	5.000,00
	Produto: agricultores atendidos.				2.029			5.000,00	0,00	5.000,00
	Especificação do Produto: mudas distribuídas aos agricultores.				TOTAL			20.000,00	0,00	20.000,00
2.077	Título: INCENTIVAR AGRICULTORES NA PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, ENCONTROS E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	100	60,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	Finalidade: Proporcionar aos agricultores do Município o acesso a novas experiências de Descrição: Qualificar agricultores				2.027	100	60,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	Produto: Agricultores atendidos.				2.028	100	70,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	Especificação do Produto: Agricultores capacitados				2.029	100	70,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	Detalhamento da Implementação: Auxiliar no pagamento de transporte, alimentação e				TOTAL	400	65,00	26.000,00	0,00	26.000,00
2.081	Título: INCENTIVO A PRODUÇÃO LEITEIRA	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			5.000,00	0,00	5.000,00
	Finalidade: Subsidiar os agricultores na aquisição de sementes para pastagens.				2.027			5.000,00	0,00	5.000,00
	Descrição: Incentivar a produção leiteira do Município.				2.028			5.000,00	0,00	5.000,00
	Produto: Sementes adquiridas.				2.029			5.000,00	0,00	5.000,00
	Especificação do Produto: Sementes adquiridas.				TOTAL			20.000,00	0,00	20.000,00
2.082	Título: INCENTIVAR A MELHORIA E RECUPERAÇÃO DOS SOLOS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			10.000,00	0,00	10.000,00
	Finalidade: Proporcionar subsídio aos agricultores nas avaliações técnicas do solo.				2.027			10.000,00	0,00	10.000,00
	Descrição: Incentivar a recuperação dos solos				2.028			10.000,00	0,00	10.000,00
	Produto: Avaliações realizadas				2.029			10.000,00	0,00	10.000,00
	Especificação do Produto: Avaliações realizadas				TOTAL			40.000,00	0,00	40.000,00

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Ação		Tipo de Ação	Forma Imple- men- ta- ção	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			
Código	Especificação							Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.083	Finalidade: Implementação de áreas produtivas com pastagem perene para bovinocultura de leite e a qualificação técnica do produtor, criar programa de incentivo a silagem. Descrição: Implantação de pastagem perene e qualificação técnica do produtor, criando um programa de incentivo a silagem. Produto: Pastagem implantada e produtor qualificado. Especificação do Produto: Distribuir sementes de pastagem e proporcionar ao produtor a qualificação técnica necessária. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria da Agricultura	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			15.000,00	0,00	15.000,00	
					2.027			15.000,00	0,00	15.000,00	
					2.028			35.000,00	0,00	35.000,00	
					2.029			10.000,00	0,00	10.000,00	
					TOTAL			75.000,00	0,00	75.000,00	
1.058	Título: IMPLANTAR PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO Finalidade: Desenvolver e implantar o programa de irrigação. Descrição: Implantar programas de irrigação. Produto: Irrigação. Especificação do Produto: Irrigação conforme projetos. Detalhamento da Implementação: Implementar o programa de irrigação visando a execução Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: FUNDAVI Subtítulo/Localizador de Gasto: Interior do Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026				50.000,00	0,00	50.000,00
					2.027				25.000,00	0,00	25.000,00
					2.028				25.000,00	0,00	25.000,00
					2.029				5.000,00	0,00	5.000,00
					TOTAL				105.000,00	0,00	105.000,00
Total da ação para os exercícios								6.008.009,75	0,00	6.008.009,75	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS												
Unidade Responsável: 002 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS												
Função: 26 - transporte												
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário												
Diagnóstico: As estradas municipais encontram-se em situação de difícil trafegabilidade, razão pela qual, faz-se necessárias providências para tal correção. O setor de máquinas rodoviárias, por sua vez, estão em péssimas condições de conservação, o que nos leva a concluir, a urgente necessidade de conservação das que apresentem possibilidade e substituição das que apresentem avarias de grande monta.												
Programa de governo: 0110 - O PROGRESSO COMEÇA POR ESTRADAS BEM CONSERVADAS												
Objetivos do programa: Procurar manter estradas em condições de trafegabilidade, oferecendo segurança para o escoamento da produção.												
Público-Alvo: população do município												
Justificativa: Faz-se necessária a conservação das estradas municipais, para modificar a situação em que se encontra. A sua não implementação compromete o escoamento da produção agrícola, dificultando a vida do agricultor, inclusive o crescimento econômico do Município.												
Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.												
Tipos de Programa: Finalístico.												
Horizonte Temporal: Continuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Executar os serviços de conservação das estradas municipais, recuperação das máquinas rodoviárias viáveis, aquisição de novos equipamentos, reforma e/ou construção de ponte e pontilhões, e outros serviços necessários para manter o setor rodoviário em condições de trafegabilidade em qualquer época do ano.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
	Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029	Fonte: Departamento de Serviços Rodoviários. Periodicidade: anual Base Geográfica: interior Fórmula de Cálculo: pesquisa de satisfação do agricultor.			
Taxa de estradas com boas condições de trafegabilidade		percentual										
ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL	
								Preço Unitário	Próprio	Vinculado		
2.030	Título: MANUTENÇÃO DO DMER	Organizatória		Direta	Unidade	2.026	1	2.385.000,00	2.300.000,00	85.000,00	2.385.000,00	
	Finalidade: manter o funcionamento do setor de serviços rodoviários.					2.027	1	2.492.325,00	2.403.500,00	88.825,00	2.492.325,00	
	Descrição: Manter as atividades do setor.					2.028	1	2.604.479,63	2.511.657,50	92.822,13	2.604.479,63	
	Produto: Setor mantido.					2.029	1	2.721.681,21	2.624.682,09	96.999,12	2.721.681,21	
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento do setor.					TOTAL	1	10.203.485,83	9.839.839,59	363.646,25	10.203.485,83	

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- men- tação	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
1.013	Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	575.000,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
	Finalidade: Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para a manutenção das atividades do setor rodoviário.				2.027	2	550.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	Descrição: Aquisição de Equipamentos, máquinas e veículos.				2.028	2	475.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00
	Produto: Equipamentos, máquinas e veículos adquiridos				2.029	2	500.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Especificação do Produto: Equipamentos rodoviários e veículos				TOTAL	8	525.000,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos									
	Origem da Ação: PPA anterior									
	Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.									
	Unidade Responsável: Setor de Oficina.									
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de Obras									
2.031	Título: CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			750.000,00	0,00	750.000,00
	Finalidade: Conservar os equipamentos, máquinas e veículos em situações que exigem manutenção.				2.027			783.750,00	0,00	783.750,00
	Descrição: Conservar máquinas, veículos e equipamentos.				2.028			819.018,75	0,00	819.018,75
	Produto: Máquinas, veículos e equipamentos conservados				2.029			855.874,59	0,00	855.874,59
	Especificação do Produto: Conservar a frota e demais equipamentos que apresentem condições para conserto.				TOTAL			3.208.643,34	0,00	3.208.643,34
	Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.									
	Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.									
	Unidade Responsável: Setor de Serviços Rodoviários.									
	Subtítulo/Localizador de Gasto: interior do município.									
2.032	Título: MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E ABRIGOS.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			150.000,00	0,00	150.000,00
	Finalidade: manter as pontes, pontilhões e bueiros em condições de uso, bem como os abrigos, objetivando a melhoria do tráfego nas estradas do interior.				2.027			156.750,00	0,00	156.750,00
	Descrição: Conservar pontes, pontilhões, bueiros e abrigos.				2.028			163.803,75	0,00	163.803,75
	Produto: pontes, pontilhões, bueiros e abrigos conservados.				2.029			171.174,92	0,00	171.174,92
	Especificação do Produto: pontes, pontilhões, bueiros e abrigos conservados.				TOTAL			641.728,67	0,00	641.728,67
	Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos									
	Origem da Ação: PPA anterior									
	Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.									
	Unidade Responsável: Setor de Serviços Rodoviários.									
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Interior do município.									

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS												
Unidade Responsável: 001 - SERVIÇOS URBANOS												
Função: 15 - Urbanismo												
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana												
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeje, oriente e execute as políticas, relativas a área urbana da Secretaria, considerando a situação em que se encontra a área sob responsabilidade dos Serviços Urbanos. Há necessidade de melhorar o aspecto em que se apresenta a nossa cidade aos visitantes e principalmente à população.												
Programa de governo: 0111 - UMA CIDADE MELHOR PARA VIVER												
Objetivos do programa: Dotar a área urbana do município dos serviços públicos necessários, desenvolvendo ações de embelezamento da cidade, iluminação pública e ajardinamento de canteiros e praças, bem como calçamento de ruas, recuperação de calçadas, dentre outros.												
Público-Alvo: Sede do Município												
Justificativa: A infra-estrutura da cidade encontra-se em condições que merecem maior atenção, a não implementação dificultará o trânsito principalmente na avenida central da cidade, mantida a atual situação quem por aqui passar poderá levar uma impressão que pode ser melhorada com a implementação do programa.												
Objetivos Setorial Associado: satisfação da população.												
Tipos de Programa: Finalístico.												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: executar obras e serviços objetivando a melhoria dos serviços urbanos, através da recuperação de calçamentos, recuperação do asfalto, melhoria das praças e canteiros, dentre outros.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029					
Taxa de satisfação da população	percentual								Fonte: Departamento de Serviços Urbanos			
										Periodicidade: anual		
										Base Geográfica: sede.		
										Fórmula de Cálculo: pesquisa de satisfação do cidadão.		
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto					
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado			
Título: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS												
	Finalidade: Manter o funcionamento Do setor de Serviços Urbanos.				2.026	1	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00		
	Descrição: Manter as atividades do setor.				2.027	1	1.567.500,00	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00		
	Produto: Setor mantido.				2.028	1	1.638.037,50	1.638.037,50	0,00	1.638.037,50		
2.034	Especificação do Produto: Manter o funcionamento do setor.				2.029	1	1.711.749,19	1.711.749,19	0,00	1.711.749,19		
	Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, na área urbana, e as seguintes execuções mínimas: sinalização de trânsito, recuperação de calçadas, ajardinamento e conservação de canteiros e praças, conservação do cemitério, dentre outras atividades inerentes aos serviços urbanos, inclusi havendo aquisição de uniformes e epis aos				TOTAL	1	6.417.286,69	6.417.286,69	0,00	6.417.286,69		
	Origem da Ação: PPA anterior											
	Base Legal: legislação municipal											
	Unidade Responsável: Setor de ServiçosUrbanos.											
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do Município.											

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto					
Código	Especificação						Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL		
1.014	Título: REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS			Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do setor urbano.						2.027	5	3.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Descrição: Aquisição de Equipamentos											
	Produto: Equipamentos Adquiridos											
	Especificação do Produto: Aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços urbanos, inclusive para a praça											
1.015	Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos			Orçamentária	Direta	Unidade	2.028	3	6.666,67	20.000,00	0,00	20.000,00
	Origem da Ação: PPA anterior						2.029	1	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
	Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.						TOTAL	11	6.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
	Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos.											
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.											
2.035	Título: CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO			Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1.000	15,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	Finalidade: Conservar as vias pavimentadas que se encontram em situações que exigem manutenção.						2.027	1.000	15,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Descrição: Conservar ruas e avenidas						2.028	1.000	15,00	130.000,00	0,00	130.000,00
	Produto: Ruas e avenidas conservadas.						2.029	1.000	15,00	140.000,00	0,00	140.000,00
	Especificação do Produto: Conservação de calçamento e asfalto em ruas do Município.						TOTAL	4.000	15,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.015	Título: CALÇAMENTO, ASFALTO E PASSEIOS DE RUAS, AVENIDAS E ACESSOS.			Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	45.455	55,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	Finalidade: Calçar, asfaltar e construir passeios nas ruas, avenidas e acessos.						2.027	47.500	55,00	2.612.500,00	0,00	2.612.500,00
	Descrição: Calçar, asfaltar e construir passeios nas ruas e avenidas						2.028	29.044	55,00	1.597.418,72	0,00	1.597.418,72
	Produto: Ruas e avenidas asfaltadas, calçadas e com passeios.						2.029	19.407	55,00	1.067.367,74	0,00	1.067.367,74
	Especificação do Produto: Asfalto ou calçamento e passeios em diversas ruas no perímetro urbano						TOTAL	141.405	55,00	7.777.286,46	0,00	7.777.286,46
1.015	Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos			Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	45.455	55,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	Origem da Ação: PPA anterior						2.027	47.500	55,00	2.612.500,00	0,00	2.612.500,00
	Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.						2.028	29.044	55,00	1.597.418,72	0,00	1.597.418,72
	Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos.						2.029	19.407	55,00	1.067.367,74	0,00	1.067.367,74
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.						TOTAL	141.405	55,00	7.777.286,46	0,00	7.777.286,46

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Ação			Meta Financeira / Custo Previsto							
Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
								Próprio	Vinculado	
2.036	Título: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Orçamentária	Direta							
	Finalidade: Proporcionar o fornecimento e a manutenção da iluminação pública no Município.				2.026	1	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Descrição: Reposição de Lâmpadas sempre que necessário, além do pagamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica									
	Produto: Iluminação Pública mantida				2.027	1	261.250,00	261.250,00	0,00	261.250,00
	Especificação do Produto: Cidade iluminada, com todos os seus pontos de iluminação em perfeito funcionamento									
	Detalhamento da Implementação: Contrato com a RGE e outras manutenções necessárias.				2.028	1	273.006,25	273.006,25	0,00	273.006,25
	Origem da Ação: PPA anterior									
	Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.				2.029	1	285.291,53	285.291,53	0,00	285.291,53
	Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos.									
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do município.				TOTAL	1	1.069.547,78	1.069.547,78	0,00	1.069.547,78
Total da ação para os exercícios								15.830.120,93	0,00	15.830.120,93

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS													
Unidade Responsável: 003 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
Função: 04 - Administração													
Subfunção: 122 - Administração Geral													
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas da Secretaria de viação, obras públicas e serviços urbanos.													
Programa de governo: 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS													
Objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria através da organização e planejamento de suas ações.													
Público-Alvo: População do Município													
Justificativa:Dentre as atribuições do da Secretaria de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos está a coordenação e o planejamento do Setor. A sua não implementação geraria problemas na execução dos serviços urbanos e rodoviários.													
Objetivos Setorial Associado: não informado													
Tipos de Programa: Administrativo													
Horizonte Temporal: Contínuo													
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecer condições para o funcionamento da Secretaria de Obras. Planejando e acompanhando a execução de suas atividades.													
INDICADORES DO PROGRAMA													
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029	Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:				
Não Informado													
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA													
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL		
	Especificação								Próprio	Vinculado			
2.037	Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00		
	Finalidade: Manter o funcionamento da Secretaria de Obras, bem como o setor de engenharia.					2.027	1	365.750,00	365.750,00	0,00	365.750,00		
	Descrição: Manter as atividades da Secretaria de Obras.					2.028	1	382.208,75	382.208,75	0,00	382.208,75		
	Produto: Secretaria mantida.					2.029	1	399.408,14	399.408,14	0,00	399.408,14		
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria.					TOTAL	1	1.497.366,89	1.497.366,89	0,00	1.497.366,89		
	Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, na área urbana e no setor rodoviário, bem como a elaboração de projetos e acompanhamento de obras e serviços executados pela Administração Municipal, inclusive havendo aquisição de uniformes e epis aos servidores municipais.												
Origem da Ação: PPA anterior													
Base Legal: legislação municipal													
Unidade Responsável: Secretaria de Obras.													
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.													

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
Código	Especificação							Próprio	Vinculado	
1.016	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2.027				1	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
	2.028				3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00	
	2.029				2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
	TOTAL				8	3.625,00	29.000,00	0,00	29.000,00	
Total da ação para os exercícios							1.526.366,89	0,00	1.526.366,89	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.												
Unidade Responsável: 002 - Desporto e Cultura												
Função: 27 - Desporto e Lazer												
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário												
Diagnóstico: Observa-se que parte importante da população não pratica esportes, fator que acaba determinando consequências na saúde da população em geral. No município o Ginásio de Esporte e o Estádio Municipal não oferecem condições adequadas para as práticas esportivas.												
Programa de governo: 0112 - ESPORTE E SAÚDE												
Objetivos do programa: Promover a aptidão física dos educandos da rede municipal, bem como da comunidade em geral, através de campeonatos municipais e regionais, nas mais diversas modalidades, bem como proporcionar a todos os segmentos da população espaço adequado para prática de esporte e lazer.												
Público-Alvo: População em geral												
Justificativa: A necessidade de incentivar a prática de esportes e atividades físicas, sendo que a sua não implementação, além de não proporcionar a integração na comunidade acaba repercutindo na saúde da população.												
Objetivos Setorial Associado: Elevação da integração comunitária.												
Tipos de Programa: Finalístico.												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Organização de campeonatos nas mais variadas modalidades esportivas, promover a participação comunitária nos mais variados eventos esportivos.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
Prevalência de sedentarismo em adultos		Percentual							Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Periodicidade: Anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (Praticantes de atividades esportivas/população adulta)x100			
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos		
	Especificação							Preço Unitário	Próprio			
2.038	Título: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	3	30.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	
	Finalidade: Desenvolver o gosto pela prática de atividades físicas e desportivas da comunidade, com a realização de campeonatos e manutenção das escolinhas de futebol e outros esportes.					2.027	5	18.810,00	94.050,00	0,00	94.050,00	
	Descrição: Realização de eventos esportivos, com aquisição de uniformes para escolinha de futebol e CMD.					2.028	5	19.656,45	98.282,25	0,00	98.282,25	
	Produto: Eventos realizados					2.029	5	20.540,99	102.704,95	0,00	102.704,95	
	Especificação do Produto: Realização de campeonatos e outras atividades esportivas					TOTAL	18	21.390,96	385.037,20	0,00	385.037,20	
Detalhamento da Implementação: Programação, organização e divulgação dos eventos esportivos.												
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: não informado												
Unidade Responsável: Departamento de Esportes												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos												

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
Código	Especificação						Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
2.039	Título: CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	3	16.666,67	50.000,00	0,00	50.000,00
	Finalidade: Manter o Estádio Municipal, o Ginásio Municipal de Esportes e o Ginásio de Esportes da Vila Esperança em condições de utilização.				2.027	3	20.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Descrição: Conservação e reforma				2.028	3	23.333,33	70.000,00	0,00	70.000,00
	Produto: Patrimônio mantido				2.029	3	30.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	Especificação do Produto: Conservação do Estádio Municipal, do Ginásio Municipal de Esportes e do Ginásio Municipal da Vila Esperança.				TOTAL	3	90.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00
	Detalhamento da Implementação: Contratação através de licitação e/ou reparos efetuados pela Administração.									
1.045	Origem da Ação: PPA anterior	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00
	Base Legal: não informado				2.027	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00
	Unidade Responsável: Departamento de Engenharia				2.028	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Estádio Municipal e Ginásios de Esportes				2.029	3	1.333,33	4.000,00	0,00	4.000,00
	Título: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS				TOTAL	12	1.833,33	22.000,00	0,00	22.000,00
	Finalidade: Participar de atividades esportivas a nível municipal, regional, estadual e nacional.									
Descrição: Participar em atividades de cunho esportivo e desportivo, regional e estadual com pagamento de inscrições e despesas de deslocamento e alimentação.		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00
Produto: Participações					2.027	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00
Especificação do Produto: Participações em campeonatos e outras atividades esportivas					2.028	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00
Detalhamento da Implementação: Participação em campeonatos e outras atividades esportivas.					2.029	3	1.333,33	4.000,00	0,00	4.000,00
Origem da Ação: PPA anterior					TOTAL	12	1.833,33	22.000,00	0,00	22.000,00
Base Legal: não informado										
Unidade Responsável: Departamento de Esportes		Orçamentária	Direta	Unidade	Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos					
Total da ação para os exercícios										
					677.037,20					
					677.037,20					

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Unidade Responsável: 002 - Desporto e Cultura	
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Diagnóstico: Verificou-se que no município são realizados poucos eventos culturais, por isso a intensão de ampliar a produção e a difusão cultural, atendendo a demanda existente no município.	
Programa de governo: 0113 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
Objetivos do programa: Aumentar a produção e a difusão cultural para resgatar e consolidar a identidade da cultura local, estadual e nacional, tais como: Semana do Município, Semana Farroupilha, Semana da Pátria, Festa do Município, Festa Nacional do Boi Recheado, Dia dos Pais, Dia da mãe, Dia das crianças, etc.	
Público-Alvo: População em geral	
Justificativa: A causa para a situação problema deve-se a falta de festas e eventos que vem de encontro ao resgate da cultura, principalmente local, onde as pessoas vão em busca de eventos que acontecem na região, fora do município. A sua não implementação poderá ocasionar a perda da identidade da população.	
Objetivos Setorial Associado: Elevação o nível cultural da população, proporcionando momentos de lazer e alegria.	
Tipos de Programa: Finalístico.	
Horizonte Temporal: Continuo	
Estratégia de Implementação do Programa: Programação de atividades e promoção de eventos culturais.	

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029	
								Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

ANEXO 01 - PRODUTOS, METAS E FINANÇEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
								Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
1.036	Título: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	15.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Finalidade: Resgatar e consolidar a identidade cultural					2.027	2	17.500,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	Descrição: Participação em eventos					2.028	2	19.000,00	38.000,00	0,00	38.000,00
	Produto: Participações					2.029	2	20.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Especificação do Produto: Eventos étnicos e culturais					TOTAL	8	17.875,00	143.000,00	0,00	143.000,00
Detalhamento da Implementação: Participação em eventos.											
Origem da Ação: PPA anterior											
Base Legal: calendário de eventos											
Unidade Responsável: Departamento de Cultura											
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos											

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE												
Unidade Responsável: 002 - Desporto e Cultura												
Função: 13 - Cultura												
Subfunção: 392 - Difusão Cultural												
Diagnóstico: Atualmente a Biblioteca Pública está desativada, não há espaço para acervo bibliográfico, bem como não existe museu municipal.												
Programa de governo: 0128 - BIBLIOTECA PÚBLICA E MUSEU MUNICIPAL												
Objetivos do programa: Implantar e reestruturar a Biblioteca Pública e o Museu Municipal.												
Público-Alvo: População em geral												
Justificativa: É necessário destinar um espaço e manter a estrutura necessária e acervo para Biblioteca Pública e Muse Municipal.												
Objetivos Setorial Associado: Elevação do nível cultural da população.												
Tipos de Programa: Finalístico.												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Estruturar espaço adequado e adquirir acervo e mobiliário.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:												
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL	
								Preço Unitário	Próprio	Vinculado		
1.061	Título: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA, ANFITEATRO E DO MUSEU MUNICIPAL Finalidade: Resgatar a história e promover a cultura municipal. Descrição: Manter a Biblioteca, anfiteatro e o Museu Municipal, com aquisição de acervo, mobiliário e informatização e manutenção dos prédios. Produto: Acervo disponibilizado Especificação do Produto: Acervo Bibliográfico e Histórico Orçamento: Aquisição de mobiliário e manutenção do acervo e manutenção Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666 e Lei Orgânica Municipal Unidade Responsável: Departamento de Cultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
						2.027	2	5.225,00	10.450,00	0,00	10.450,00	
						2.028	2	5.460,13	10.920,25	0,00	10.920,25	
						2.029	2	5.705,83	11.411,66	0,00	11.411,66	
						TOTAL	8	5.347,74	42.781,91	0,00	42.781,91	

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA													
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto					
	Especificação	Preço Unitário						Fonte de Recursos					
								Próprio	Vinculado	TOTAL			
1.062	Título: ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA			Orçamentária	Direta	Unidade	1	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00		
	Finalidade: Resgatar a história e promover a cultura municipal.						2.026						
	Descrição: Reformar e adaptar o Prédio da Estação Ferroviária para instalação da Biblioteca e do Museu Municipal						2.027	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
	Produto: Eventos realizados						2.028	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
	Detalhamento do Produto: Eventos étnicos e culturais						2.029	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
	Base Legal: calendário de eventos						TOTAL	4	15.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
Unidade Responsável: Departamento de Cultura			Total da ação para os exercícios								102.781,91	0,00	102.781,91
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos													

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE													
Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				003 - Outras Atividades Educacionais				004 - FUNDEB					
Função: 12 - Educação													
Subfunção: 365 - Educação Infantil													
Diagnóstico: O Município não está cumprindo com o seu papel no que diz respeito a oferta da Educação Infantil em Creches.													
Programa de governo: 0116 - AMPARO DA CRIANÇA													
Objetivos do programa: Atender a demanda de crianças de 6 meses a três anos que estão fora da escola, assegurando êxito escolar e cumprindo com a obrigatoriedade do Município em oferecer Educação Infantil em Creches e Pre-escola, nos termos da Constituição Federal.													
Público-Alvo: Crianças de 6 meses até 6 anos.													
Justificativa: Em razão do não atendimento da Educação Infantil, a sua não implementação deixaria o Município em débito para com o sistema educacional.													
Objetivos Setorial Associado: Elevar o nível educacional da comunidade escolar.													
Tipos de Programa: Finalístico.													
Horizonte Temporal: Contínuo													
Estratégia de Implementação do Programa: Buscar recursos para equipar a escola de Educação Infantil, bem como capacitar recursos humanos para a sua adequada implementação.													
INDICADORES DO PROGRAMA													
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029	Periodicidade: anual	Base Geográfica: Município de Viadutos	Fórmula de Cálculo: (alunos matriculados/alunos na faixa etária) x 100		
Taxa de atendimento no ensino infantil		percentual								Fonte: Secretaria Municipal de Educação			
ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA													
Código	Ação		Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
									Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.043	Título: MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Organizatória		Direta	Unidade	2.026	100	7.500,00	750.000,00	0,00	750.000,00	
	Finalidade: Proporcionar condições de funcionalidade da escola, assegurando atendimento de qualidade.												
	Descrição: Manter o funcionamento da escola												
	Produto: Alunos atendidos												
	Especificação do Produto: Qualificação dos alunos												
Detalhamento da Implementação: Atividades educativas, recreativas, tais como natação e outras práticas desportivas, dentre outras atividades pedagógicas e lúdicas, humanização dos espaços escolares, com cultivo e cuidado de flores e plantas, com o objetivo de preparar o aluno para o ensino fundamental com todas as despesas necessárias para atender o objetivo, inclusive com o fornecimento de uniformes.		2.027	100	7.837,50	783.750,00	0,00	783.750,00						
Origem da Ação: PPA anterior													
Base Legal: Constituição Federal e (LDB)													
Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura													
Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola de Educação Infantil.		2.028	100	8.190,19	819.018,75	0,00	819.018,75						
		2.029	100	8.558,75	855.874,59	0,00	855.874,59						
		TOTAL	400	8.021,61	3.208.643,34	0,00	3.208.643,34						

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- men- ta- ção	Unidade de Medida	Ano	Programa- a-ção Física	Meta Financeira / Custo Previsto		
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado
1.017	Título: EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Orçamentária	Direta	Unidade					
	Finalidade: Dar condições adequadas ao funcionamento da escola infantil através de equipamentos e materiais adequados e de qualidade.								
	Descrição: Adquirir equipamentos.								
	Produto: Equipamentos Adquiridos								
	Especificação do Produto: Aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos e equipamentos de informática, bem como jogos e material pedagógico.								
	Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a lei de licitações e contratos administrativos.								
	Origem da Ação: PPA anterior								
	Base Legal: Constituição Federal e LDB.								
	Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura								
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola de Educação Infantil.				TOTAL	73	2.876,71	210.000,00	210.000,00
1.061	Título: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Orçamentária	Direta	Unidade					
	Finalidade: Dar condições adequadas ao funcionamento da escola infantil através de reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil.								
	Descrição: Reforma e Ampliação do Prédio da Escola de Educação Infantil.								
	Produto: Prédio Ampliado e Reformado								
	Especificação do Produto: Reforma, pintura, readequação dos espaços, pisos e forro, implantar um parque com brinquedos, e três novas salas.								
	Detalhamento da Implementação: Construção obedecendo a lei de licitações e contratos								
	Origem da Ação: PPA anterior								
	Base Legal: Constituição Federal e LDB.								
	Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura								
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola de Educação Infantil.				TOTAL	4	55.000,00	220.000,00	220.000,00
2.044	Título: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Orçamentária	Direta	Unidade					
	Finalidade: Garantir merenda escolar de qualidade, em quantidade suficiente, a todos os alunos.								
	Descrição: aquisição, acondicionamento, conservação e distribuição da merenda escolar.								
	Produto: Alunos atendidos								
	Especificação do Produto: merenda oferecida								
	Detalhamento da Implementação: aquisição de gêneros alimentícios e a preparo da alimentação.								
	Origem da Ação: PPA anterior								
	Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitações.								
	Unidade Responsável: Setor de nutrição.								
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Escolas de Educação Infantil				TOTAL	400	572,21	213.909,56	228.883,23
Total da ação para os exercícios							3.852.552,90	14.973,67	3.867.526,57

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 367 - Educação Especial	
Diagnóstico: Existe no Município pessoas com deficiência , que devem ser assistidas pelo Poder Público.	
Programa de governo: 0103 - INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
Objetivos do programa: Integrar à sociedade as pessoas com deficiências, mais especificamente os participantes da APAE.	
Público-Alvo: Pessoas com deficiência.	
Justificativa: Existe a necessidade de atender as pessoas com deficiência, sob pena de agravar sua situação pessoal, inclusive de suas famílias.	
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social	
Tipos de Programa: Finalístico	
Horizonte Temporal: Contínuo	
Estratégia de Implementação do Programa: Enquanto não houver no Município entidade própria, faz-se convênio com a APAE de Gaurama, ou outro município, se for o caso.	

INDICADORES DO PROGRAMA													
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029					
Percentual de pessoas com deficiência assistidos			95%	abr/29	95%	96%	98%	100%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de portadores atendidos/nº de portadores existentes) x 100				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA													
Código	Ação		Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
									Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.017	Título: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE		Finalidade: Possibilitar atendimento especializado às pessoas com deficiência. Descrição: Atividades exercidas pela APAE através de convênio. Produto: Pessoa atendidas. Especificação do Produto: atendimentos realizados Detalhamento da Implementação: A ação será executada pela APAE, nos termos do convênio. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	12	16.666,67	200.000,00	0,00	200.000,00	
	2.027	12					17.500,00	210.000,00	0,00	210.000,00			
	2.028	12					18.333,33	220.000,00	0,00	220.000,00			
	2.029	12					19.166,67	230.000,00	0,00	230.000,00			
	TOTAL	48					17.916,67	860.000,00	0,00	860.000,00			
Total da ação para os exercícios											860.000,00	0,00	860.000,00



ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO												
Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				003 - Outras Atividades Educacionais								
Função: 12 - Educação				004 - FUNDEB								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental - 362: Ensino Médio - 364: Ensino Superior - 365: Educação Infantil												
Diagnóstico: Constatou-se que o transporte oferecido aos estudantes possui veículos desgastados o que onera custos com manutenção. Há também, veículos com excesso de passageiros, sendo que parte importante do transporte escolar é realizado por empresas terceirizadas.												
Programa de governo: 0117 - TRANSPORTE DE ALUNOS												
Objetivos do programa: Viabilizar o acesso a escola para as crianças, adolescentes, jovens e adultos												
Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na rede de ensino.												
Justificativa: O transporte escolar permite que alunos residentes em locais distantes da sede do município, bem como todos que necessitem de transporte escolar, tenham a oportunidade de frequentar a escola e prosseguir seus estudos, garantindo desta forma um futuro melhor.												
Objetivos Setorial Associado: Desenvolvimento socio-cultural e econômico do município.												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Terceirização do transporte escolar, bem como a aquisição de veículos para complementar o transporte escolar, inclusive pagamento de auxílio a alunos de segundo e terceiro grau.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029	Fonte:Secretaria Municipal de Educação Periodicidade:anual Base Geográfica:Município de Viadutos Fórmula de Cálculo: (Alunos transportados/alunos matriculados) x 100				
Percentual de alunos transportados rede municipal e estadual do Município	percentual	70%	abr/21	80%	90%	100%	100%					
ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
	Especificação							Preço Unitário	Fonte de Recursos			
2.045	Título: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	290	2.379,31	550.000,00	140.000,00	690.000,00
	Finalidade: Proporcionar transporte escolar aos alunos que necessitem						2.027	290	2.486,38	574.750,00	146.300,00	721.050,00
	Descrição: Transporte diário de alunos.						2.028	290	2.598,27	600.613,75	152.883,50	753.497,25
	Produto: Alunos transportados						2.029	290	2.715,19	627.641,37	159.763,26	787.404,63
	Especificação do Produto: Realizar o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental.						TOTAL	1.160	2.544,79	2.353.005,12	598.946,76	2.951.951,88
Detalhamento da Implementação: O Transporte escolar será realizado através da contratação de empresas terceirizadas, bem com através dos veículos de propriedade do Município.												
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: Constituição Federal e Lei Federal												
Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos.												

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- men- ta- ção	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Meta Financeira / Custo Previsto		
							Preço Unitário	Fonte de Recursos	
								Próprio	Vinculado
2.046	Título: MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	20	8.750,00	170.000,00	175.000,00
	Finalidade: Proporcionar transporte escolar aos alunos que necessiem								
	Descrição: Transporte diário de alunos.								
	Produto: Alunos transportados								
	Especificação do Produto: Realizar o transporte escolar dos alunos da educação infantil.								
2.047	Detalhamento da Implementação: O Transporte escolar será realizado através da contratação de empresas terceirizadas, bem com através dos veículos de propriedade do Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.028	20	9.555,22	185.644,25	191.104,38
	Origem da Ação: PPA anterior								
	Base Legal: Constituição Federal e Lei Federal								
	Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.								
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos.								
2.048	Título: AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DE SEGUNDO GRAU	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	145	4.275,86	120.000,00	620.000,00
	Finalidade: Auxiliar aos alunos de segundo grau nas despesas com transporte escolar, e transporte dos alunos do interior até a sede.								
	Descrição: Auxílio financeiro / Transporte alunos								
	Produto: Alunos auxiliados / Alunos Transportados								
	Especificação do Produto: Auxílio em valor sobre o transporte escolar, bem como transporte do interior para a sede.								
2.049	Detalhamento da Implementação: Percentual estabelecido em lei específica estabelecendo o valor do auxílio e contratação de empresas terceirizadas, bem com através dos veículos de propriedade do Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.028	145	4.669,35	131.043,00	677.055,50
	Origem da Ação: PPA anterior								
	Base Legal: Lei Municipal								
	Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura, e Desporto.								
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Região do Alto Uruguai.								
2.050	Título: AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DE TERCEIRO GRAU	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	40	2.000,00	80.000,00	80.000,00
	Finalidade: Auxiliar aos alunos de terceiro grau nas despesas com transporte escolar								
	Descrição: Auxílio financeiro								
	Produto: Alunos auxiliados								
	Especificação do Produto: Auxílio em valor sobre o transporte escolar.								
2.051	Detalhamento da Implementação: Percentual estabelecido em lei específica estabelecendo o valor do auxílio.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.028	40	2.184,05	87.362,00	87.362,00
	Origem da Ação: PPA anterior								
	Base Legal: Lei Municipal								
	Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.								
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Região do Alto Uruguai.								

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
							Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
								Próprio	Vinculado	
1.018	Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00
	Finalidade: Substituir os veículos usados por veículos novos, bem como aumentar a frota.				2.027	1	670.000,00	670.000,00	0,00	670.000,00
	Descrição: Aquisição de veículos.				2.028	1	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	Produto: Veículos adquiridos.				2.029	1	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	Especificação do Produto: Veículo para transporte de estudantes.				TOTAL	4	530.000,00	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
					Total da ação para os exercícios					
					6.055.935,84 2.759.433,28 8.815.369,11					

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO											
Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				003 - Outras Atividades Educacionais				004 - FUNDEB			
Função: 12 - Educação											
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental											
Diagnóstico: O Município tem encontrado dificuldades na oferta de um Ensino Fundamental com qualidade.											
Programa de governo: 0118 - AMPARO A CRIANÇA											
Objetivos do programa: Atender o Ensino Fundamental com educação de qualidade, proporcionada através de professores capacitados e comprometidos com a educação.											
Público-Alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar, bem como professores municipais.											
Justificativa: O progresso de um Município está diretamente ligado aos investimentos educacionais. A melhoria da educação fomenta idéias e enobrece o povo e a sua região. Com referência aos profissionais de educação, seu reconhecimento proporcionará melhoria nas condições pessoais e profissionais, qualificando a educação. A alimentação adequada é importante para o aluno ter um bom rendimento, proporcionada pela merenda escolar, com o acompanhamento de profissinais específicos. A não implementação das medidas desestimula os profissionais da área, dificultando o processo de ensino aprendizagem.											
Objetivos Setorial Associado: Oferecer condições para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.											
Tipos de Programa: Finalístico.											
Horizonte Temporal: Contínuo											
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de recursos humanos, a reformulação do plano de carreira e o melhoramento da estrutura física da rede municipal de ensino.											
INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo		
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029			
Taxa de aprovação do ensino fundamental		percentual	96,00%	dez/28	96%	97%	98%	100%	Fonte:Secretaria Municipal de Educação Periodicidade:anual (ensino fundamental) Base Geográfica:Município de Viadutos Fórmula de Cálculo: (Alunos aprovados/alunos matriculados) x 100		
Taxa de evasão escolar		percentual	0%	dez/28	0%	0%	0%	0%	Fonte:Secretaria Municipal de Educação Periodicidade:anual (ensino fundamental) Base Geográfica:Município de Viadutos Fórmula de Cálculo:(total de evasão/alunos matriculados) x 100		
ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
	Especificação							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
2.049	Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	325	5.538,46	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	Finalidade: Proporcionar aos alunos um ensino de qualidade.					2.027	310	6.067,74	1.881.000,00	0,00	1.881.000,00
	Descrição: Desenvolver atividades pedagógicas de acordo com as diretrizes curriculares, baseadas no projeto político-pedagógico da escola.					2.028	300	6.552,15	1.965.645,00	0,00	1.965.645,00
	Produto: Alunos atendidos					2.029	300	6.847,00	2.054.099,03	0,00	2.054.099,03
	Detalhamento da Implementação: Desenvolvimento das atividades docentes, com vistas a alcançar os objetivos propostos no projeto político-pedagógico, bem como as despesas necessárias para manter o ensino fundamental, humanização dos espaços escolares, com o cultivo de flores e plantas, e fornecimento de uniformes					TOTAL	1.235	6.235,42	7.700.744,03	0,00	7.700.744,03
Origem da Ação: PPA anterior											
Base Legal: Constituição Federal e Lei Federal											
Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.											
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos.											

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- men- tação	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
1.019	Título: READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Finalidade: Garantir aos alunos espaço adequado, objetivando proporcionar uma melhoria na educação. Descrição: Ampliação da Escola Produto: Escola ampliada. Especificação do Produto: Construção sala de artes, reforma do parque infantil, cercamento da escola, readequação da biblioteca, sala de audiovisuais e sala de atendimento psicológico e fonoaudiológico, sala multifuncional tipo I/II, e anfiteatro circular. Detalhamento da Implementação: Contratação obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei nº 4.320, LRF e Lei de Licitações. Unidade Responsável: Setor de Engenharia Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
					2.027	1	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					2.028	1	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
					2.029	1	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
					TOTAL	4	312.500,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1.020	Título: EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL Finalidade: Garantir os meios para melhorar a qualidade do ensino. Descrição: Adquirir equipamentos. Produto: Equipamentos adquiridos Especificação do Produto: Aquisição de mobiliário, equipamento de processamento de dados, lousas digitais, e aparelhos e utensílios domésticos dentre outros. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a lei de licitações e contratos administrativos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 4.320, LRF e Lei de Licitações Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	5	21.628,79	108.143,97	0,00	108.143,97
					2.027	5	37.183,15	185.915,77	0,00	185.915,77
					2.028	10	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
					2.029	2	60.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
					TOTAL	22	23.366,35	514.059,74	0,00	514.059,74
2.050	Título: REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO Finalidade: Qualificar os professores, servidores e gestores. Descrição: oferecer cursos de qualificação nas áreas afins. Produto: Pessoal capacitado. Especificação do Produto: Professores capacitados Detalhamento da Implementação: treinamento contínuo de professores, servidores e gestores, através de qualificação em diversos cursos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Federal e Municipal Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	36	833,33	30.000,00	0,00	30.000,00
					2.027	38	825,00	31.350,00	0,00	31.350,00
					2.028	40	819,02	32.760,75	0,00	32.760,75
					2.029	40	855,87	34.234,98	0,00	34.234,98
					TOTAL	154	833,41	128.345,73	0,00	128.345,73

ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma Imple- men- ta- ção	Unidade de Medida	Ano	Progrma- ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto	
								Próprio	Vinculado
Código	Especificação								TOTAL
2.051	Título: CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.								
	Finalidade: Manter e oferecer espaço físico adequado e em condições de uso.								
	Descrição: conservar e efectuar pequenas reformas nos prédios da educação.				2.026	4	12.500,00	50.000,00	50.000,00
	Produto: Prédios conservados.				2.027	4	13.062,50	52.250,00	52.250,00
	Especificação do Produto: Escola Municipal Ensino Fundamental Princesa Isabel, Washington Luiz, Visconde do Rio Branco e Escola de Ensino Fundamental Viadutos				2.028	4	13.650,31	54.601,25	54.601,25
2.052	Detalhamento da Implementação: aquisição de materias e ou contratação de empresa para realização do conservação.	Organizatória	Direta	Unidade	2.029	4	14.264,58	57.058,31	57.058,31
	Origem da Ação: PPA anterior				TOTAL	16	13.369,35	213.909,56	213.909,56
	Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitações.								
	Unidade Responsável: Setor de Engenharia								
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Prédios da Educação.								
2.052	Título: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR								
	Finalidade: Garantir aos alunos acesso à merenda escolar.				2.026	325	384,62	90.000,00	125.000,00
	Descrição: aquisição, acondicionamento, conservação e preparo da merenda escolar.				2.027	310	421,37	94.050,00	130.625,00
	Produto: Alunos atendidos				2.028	300	455,01	98.282,25	136.503,13
	Especificação do Produto: Servir pelo menos uma refeição/dia.	Organizatória	Direta	Unidade	2.029	300	475,49	102.704,95	142.645,77
	Detalhamento da Implementação: aquisição de géneros alimentícios e a preparo da alimentação.				TOTAL	1.235	433,02	385.037,20	534.773,89
	Origem da Ação: PPA anterior								
	Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitações.								
	Unidade Responsável: Setor de nutrição.								
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Escolas Municipais								
Total da ação para os exercícios								10.192.096,26	10.341.832,95

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO												
Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino												
Função: 12 - Educação												
Subfunção: 122 - Administração Geral												
Diagnóstico: Administrar a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, em razão de mudanças ocorridas a cada novo mandato, cria dificuldades pela não manutenção de uma estrutura burocrática permanente. Faz-se necessário, portanto, estruturar o setor em razão da necessidade de planejamento e principalmente oferecer condições aos Agentes Políticos de preocuparem-se com o Governo e não com a Administração, como vem acontecendo no Município. A Secretaria está desprovida de equipamentos e programas tecnológicos que viabilizem a agilidade, além de necessitar profissionais para apoio a educação municipal.												
Programa de governo: 0010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO												
Objetivos do programa: Analisar as informações recebidas dos executores dos programas finalísticos da Secretaria da Educação, inclusive avaliando a evolução dos seus indicadores, bem como gerir os recursos repassados pela União, pelo Estado e os próprios do Município, destacando o controle da aplicação mínima exigida pela Constituição e as especificidades do Fundeb.												
Público-Alvo: As Escolas Municipais e demais órgãos ligados à Secretaria.												
Justificativa: Acompanhar os indicadores da educação no Município, observando a sua evolução, com o objetivo de conduzir de forma adequada o que foi planejado, sendo que a sua não implementação impediria a análise de dados e eventual correção de linha de atuação.												
Objetivos Setorial Associado: Melhorar o atendimento oferecido aos alunos.												
Tipos de Programa: Administrativo												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de Recursos Humanos.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo												
Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:												
ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Meta Financeira / Custo Previsto												
Fonte de Recursos												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
2.053												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												
Preço Unitário												
Próprio												
Vinculado												
TOTAL												
250.000,00												
261.250,00												
273.006,25												
285.291,53												
1.069.547,78												
1.069.547,78												
2.026												
2.027												
2.028												
2.029												
TOTAL												
Unidade												
Direta												
Orçamentária												
Tipo de Ação												
Forma de Implementação												
Programação Física												
Ano												

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- men- tação	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
1.021	Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Finalidade: Adquirir um veículo para desenvolver das atividades administrativas da Secretaria				2.027	1	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Descrição: Aquisição de Veículo				2.028	0	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Produto: Veículo Adquirido				2.029	1	150.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Especificação do Produto: Aquisição de veículo com capacidade para 5 passageiros				TOTAL	3	350.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1.022	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades de controle e supervisão da Secretaria de Educação.				2.027	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Descrição: Aquisição de Equipamentos				2.028	5	2.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Produto: Equipamentos Adquiridos				2.029	5	2.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Especificação do Produto: Equipamentos e Mobiliário em geral.				TOTAL	14	2.857,14	40.000,00	0,00	40.000,00
2.054	Título: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Finalidade: Capacitação dos Conselhos Escolares.				2.027	2	2.612,50	5.225,00	0,00	5.225,00
	Descrição: Deliberar sobre todas as questões específicas de Educação, cada um em sua órbita.				2.028	2	2.730,06	5.460,13	0,00	5.460,13
	Produto: Conselho Mantido				2.029	2	2.852,92	5.705,83	0,00	5.705,83
	Especificação do Produto: Manter o Conselho de Educação e do Fundeb.				TOTAL	2	10.695,48	21.390,96	0,00	21.390,96
Total da ação para os exercícios								2.180.938,74	0,00	2.180.938,74

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Responsável: 003 - Serviço de Saneamento											
Função: 17 - Saneamento											
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano											
Diagnóstico: O lixo gerado em residências, hospitais, restaurantes entre outros é um serviço público que deve ser resolvido pelo município, para evitar a proliferação de doenças que dali podem ser geradas.											
Programa de governo: 0119 - TRATAMENTO ADEQUADO PARA O LIXO											
Objetivos do programa: Coletar e destinar para local adequado o lixo produzido no município e preferencialmente fazer a coleta seletiva.											
Público-Alvo: População do município											
Justificativa: Existe a necessidade de coleta e tratamento, até por ser obrigação do município, sendo que a não prestação deste serviço, traria consequências diversas, inclusive na área da saúde.											
Objetivos Setorial Associado: A saúde da população e conservação do meio-ambiente.											
Tipos de Programa: Finalístico											
Horizonte Temporal: Continuo											
Estratégia de Implementação do Programa: Atualmente o serviço é prestado através de empresas terceirizadas.											
INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo		
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029			
Percentual de residências atendidas		Percentual	80	2.028	80	85	90	95	Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de residências atendidas/nº de residências do município) x 100		
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Ação		Tipo de Ação		Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário		Meta Financeira / Custo Previsto	
Código	Especificação								Próprio	Vinculado	TOTAL
2.055	Título: COLETA E TRATAMENTO DO LIXO										
	Finalidade: dar destinação adequada ao lixo urbano										
	Descrição: coletar e tratar o lixo urbano.										
	Produto: Residências atendidas.										
	Especificação do Produto: lixo coletado										
Detalhamento da Implementação: coleta e tratamento do lixo, efetuado por empresa especializada.											
Origem da Ação: PPA anterior											
Base Legal: Constituição Federal											
Unidade Responsável: Secretaria da Saúde											
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.											

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
							Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
								Próprio	Vinculado	
2.056	Título: COLETA DE LIXO HOSPITALAR	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Finalidade: dar destinação adequada ao lixo hospitalar				2.027	1	12.540,00	12.540,00	0,00	12.540,00
	Descrição: coletar e tratar o lixo hospitalar.				2.028	1	13.104,30	13.104,30	0,00	13.104,30
	Produto: atividade mantida				2.029	1	13.693,99	13.693,99	0,00	13.693,99
	Especificação do Produto: lixo coletado				TOTAL	1	51.338,29	51.338,29	0,00	51.338,29
Total da ação para os exercícios							2.404.343,41	0,00	2.404.343,41	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
Unidade Responsável: 003 - Serviço de Saneamento														
Função:17 - Saneamento														
Subfunção: 512 - Saneamento básico urbano														
Diagnóstico: Existem ruas e avenidas que necessitam de redes de esgoto pluvial.														
Programa de governo: 0120 - SANEAMENTO URBANO														
Objetivos do programa: Expandir a rede de esgoto pluvial, bem como conservar as já existentes.														
Público-Alvo: População urbana														
Justificativa: É necessária a canalização dos esgotos pluviais, sob pena de que estas águas invadam as ruas e residências, causando problemas, danificando asfalto e calçamento.														
Objetivos Setorial Associado: Saúde da população.														
Tipos de Programa: Finalístico														
Horizonte Temporal: Contínuo														
Estratégia de Implementação do Programa: Construção de redes para a canalização do esgoto pluvial.														
INDICADORES DO PROGRAMA														
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo						
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029	Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: área urbana Fórmula de Cálculo: (nº de ruas com esgoto pluvial canalizado/nº de ruas do município) x 100						
Percentual de ruas com esgoto pluvial canalizado		Percentual	10	2.028	10	11	12	14						
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA														
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto							
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL				
1.023	Título: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO PLUVIAL			Direta	Organizatória	Unidade	2.026	70	714,29	50.000,00	0,00	50.000,00		
	Finalidade: Garantir o escoamento do esgoto pluvial						2.027	50	600,00	30.000,00	0,00	30.000,00		
	Descrição: construindo redes.						2.028	30	500,00	15.000,00	0,00	15.000,00		
	Produto: Redes construídas						2.029	50	200,00	10.000,00	0,00	10.000,00		
	Especificação do Produto: esgoto pluvial em funcionamento						TOTAL			105.000,00	0,00	105.000,00		
	Detalhamento da Implementação: Construção direta ou contratação com empresas especializadas.						Total da ação para os exercícios							0,00
Origem da Ação: PPA anterior														
Base Legal: não informada														
Unidade Responsável: Serviço de saneamento														
Subtítulo/Localizador de Gasto: sede do município.														



ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade Responsável: 003 - Serviço de Saneamento												
Função: 17 - Saneamento												
Subfunção: 511 - Saneamento básico rural												
Diagnóstico: Ainda existem no interior dos municípios, locais não abastecidos com água potável.												
Programa de governo: 0121 - ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS												
Objetivos do programa: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade da água fornecida na área rural.												
Público-Alvo: População do zona rural												
Justificativa: É necessário o fornecimento de água potável, com a perfuração de poços artesanais, construção de redes de distribuição e tratamento da água, sob pena do aumento de doenças decorrentes da utilização de água não tratada.												
Objetivos Setorial Associado: Saúde da população.												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Perfurar poços artesanais, adquirir caixas para depósito e extensão de redes de abastecimento, bem como o devido tratamento, com a conservação e aquisição de equipamentos quando necessário.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
Percentual de propriedades abastecidas com água tratada		Percentual								Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: área rural Fórmula de Cálculo: (nº de propriedades rurais atendidas/nº de propriedades rurais do município) x 100		
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto					
Código	Especificação						Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL		
1.024	Título: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Organizatória	Direta	Unidade	2.026	1	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00		
	Finalidade: Garantir o fornecimento de água				2.027	1	70.000,00	70.000,00		70.000,00		
	Descrição: Perfurando poços artesanais.				2.028	1	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00		
	Produto: poços perfurados				2.029	1	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00		
	Especificação do Produto: poços perfurados no interior do município.				TOTAL	1	25.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00		
Detalhamento da Implementação: Convênio com o Estado ou contratação de empresa especializada.												
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: não informada												
Unidade Responsável: Serviço de saneamento												
Subtítulo/Localizador de Gasto: interior do município.												



AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- men- tação	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
							Preço Unitário	Fonte de Recursos		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
1.025	Título: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Finalidade: Garantir o fornecimento de água									
	Descrição: Construção de redes com aquisição de caixas d'água.									
	Produto: Redes construídas									
	Especificação do Produto: Redes construídas no interior do município, Linha Vila Rica, Linha Alice, Linha Canavial e Rio Marcelino									
2.057	Detalhamento da Implementação: Convênio com a União ou Estado, bem como contratação de empresa especializada.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.028	1	60.000,00	60.000,00		60.000,00
	Origem da Ação: PPA anterior									
	Base Legal: não informada.									
	Unidade Responsável: Departamento de engenharia									
	Subtítulo/Localizador de Gasto: interior do município.									
2.057	Título: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO RURAL	Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL		202.600,00	240.000,00	0,00	240.000,00
	Finalidade: Garantir o fornecimento de água									
	Descrição: manter o funcionamento do serviço, com pagamento de despesas necessárias, bem como substituição de equipamentos.									
	Produto: Unidades de abastecimento mantidas									
	Especificação do Produto: manter as unidades de abastecimento funcionando.									
2.057	Detalhamento da Implementação: conservação das unidades de abastecimento, tratamento da água, aquisição de materiais, serviços e substituição de equipamentos necessários..	Orçamentária	Direta	Unidade	2.027			62.700,00	0,00	62.700,00
	Origem da Ação: PPA anterior									
	Base Legal: não informada.									
	Unidade Responsável: Serviço de saneamento									
	Subtítulo/Localizador de Gasto: interior do município.									
Total da ação para os exercícios								666.691,47	0,00	666.691,47

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS												
Função: 10 - Saúde												
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica												
Diagnóstico: Faz-se necessário melhorar a imunização da população, aumentando o nível de vacinação e controle em razão das últimas estatísticas conhecidas.												
Programa de governo: 0122 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA PREVENIR DOENÇAS												
Objetivos do programa: Conjunto de ações que proporcionam a identificação e prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos, que poderão causar danos à saúde da população.												
Público-Alvo: população do município.												
Justificativa: Há necessidade de um permanente controle sobre os fatores de risco, aplicando medidas necessárias para a sua erradicação, sob pena do descontrole de tais agravos.												
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de recursos humanos, imunização da população através de campanhas de vacinação, coleta de material para controle da dengue e outros agravos, transmissíveis ou não.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde	Periodicidade: Anual	Base Geográfica: Municipal	Fórmula de Cálculo: (nº de vacinas/população) x 100
Percentual de pessoas imunizadas		Percentual	80%	dez-24	85%	90%	95%	95%				
Número de locais visitados para identificar focos		Número	650	dez-24	670	680	680	680				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
	Especificação							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.058	Título: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - COBERTURA VACINAL		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2.465	16,63	25.000,00	16.000,00	41.000,00	
	Finalidade: Imunizar a população através de cobertura vacinal											
	Descrição: Adquirir, acondicionar, conservar e aplicar as vacinas											
	Produto: Pessoas vacinadas.											
	Especificação do Produto: Vacinar crianças, idosos e a população em eventuais endemias.											
Detalhamento da Implementação: A vacinação será executada através de campanhas previamente divulgadas.		2.027	2.465	17,38	26.125,00	16.720,00	42.845,00					
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: Constituição Federal												
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS		2.028	2.465	18,16	27.300,63	17.472,40	44.773,03					
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município												
		TOTAL	9.860	17,79	106.954,78	68.451,06	175.405,84					



AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- men- tação	Unidade de Medida	Ano	Programa ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
	Especificação							Próprio	Vinculado	TOTAL
2.059	Título: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTROLE DE VETORES Finalidade: Identificar e eliminar possíveis focos de agentes de agravos. Descrição: Inspeccionar residências e outros locais com o objetivo de eliminar fatores determinantes. Produto: Locais visitados Especificação do Produto: Visitas periódicas a todas as residências e outros locais no município. Detalhamento da Implementação: Coleta de material, processamento, análise e interpretação do material coletado, recomendação das medidas de controle apropriadas, promoção das ações de controle indicadas, avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e divulgação das informações pertinentes. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS Subtítulo/Localizador de Gasto: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	3.370	4,45	15.000,00	0,00	15.000,00
	2.027				3.370	4,65	15.675,00	0,00	15.675,00	
	2.028				3.370	4,86	16.380,38	0,00	16.380,38	
	2.029				3.370	5,08	17.117,49	0,00	17.117,49	
	TOTAL				13.480	4,76	64.172,87	0,00	64.172,87	
1.026	Título: REEQUIPAMENTO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades preventivas da vigilância epidemiológica Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Equipamentos diversos. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS Subtítulo/Localizador de Gasto: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2	2.250,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00
	2.027				2	0,00	1.501,00	3.001,00	4.502,00	
	2.028				2	0,00	1.502,00	3.002,00	4.504,00	
	2.029				2	0,00	1.503,00	3.003,00	4.506,00	
	TOTAL				8	2.251,50	6.006,00	12.006,00	18.012,00	
Total da ação para os exercícios								177.133,65	80.457,06	257.590,70

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Diagnóstico: Conforme preceito constitucional o Município deve cumprir o papel de provedor das condições de saúde da população. As atividades ligadas à vigilância sanitária são estruturadas de forma a evitar a propagação de doenças nos agrupamentos urbanos. No município constata-se que a Vigilância Sanitária não tem recebido a importância que merece, com deficiências na fiscalização, com esporádicas visitas aos locais de produção e comercialização de alimentos, saneamento básico, lojas e áreas de lazes e locais públicos.									
Programa de governo: 0123 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA AUXILIA NUMA SAÚDE MELHOR									
Objetivos do programa: Conjunto de ações com vistas a eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas de decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Objetiva ainda educar e orientar nas ações de vigilância, atuando preventivamente.									
Público-Alvo: população do município.									
Justificativa: Em decorrência da deficiência na fiscalização e principalmente da orientação preventiva, faz-se necessária a sua implementação efetiva, sob pena de oferecer riscos a saúde da população com a comercialização de produtos e serviços em desacordo com as normas de vigilância sanitária.									
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.									
Tipos de Programa: Finalístico									
Horizonte Temporal: Contínuo									
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de recursos humanos, orientação aos proprietários de estabelecimentos comerciais, bem com uma fiscalização efetiva, inclusive com aplicação de sanções, quando necessárias.									

INDICADORES DO PROGRAMA									
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo	
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029		
Percentual de estabelecimentos fiscalizados	Percentual	100%	dez-24	100%	100%	100%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: (nº de visitas/total de estabelecimentos) x 100	

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.060	Título: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Finalidade: Orientar e fiscalizar os estabelecimentos, visando controlar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos a população. Descrição: Visitas periódicas aos estabelecimentos sob o controle da vigilância. Produto: Estabelecimentos visitados. Especificação do Produto: Fiscalizações e orientações realizadas pelo Agente Sanitário. Detalhamento da Implementação: Análise dos produtos colocados a disposição da população, bem como das condições sanitárias do local. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS Subtítulo/Localizador de Gasto: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	85	776,47	50.000,00	16.000,00	66.000,00	
					2.027	85	811,41	52.250,00	16.720,00	68.970,00	
					2.028	85	847,93	54.601,25	17.472,40	72.073,65	
					2.029	85	886,08	57.058,31	18.258,66	75.316,96	
					TOTAL	340	830,47	213.909,56	68.451,06	282.360,61	
Total da ação para os exercícios					213.909,56					68.451,06	282.360,61

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS												
002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades												
Função: 10 - Saúde												
Subfunção: 301 - Atenção Básica												
Diagnóstico: Equipamentos existentes apresentam alto custo de manutenção (equipamentos antigos); Melhoria no serviço oferecido.												
Programa de governo: 0124 - O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO É GARANTIA DE SAÚDE												
Objetivos do programa: Garantir assistência odontológica à população afim de melhorar as condições de saúde bucal dos municípios, através de atividades nas áreas de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. Com a prevenção na área odontológica seguramente teremos uma melhoria na saúde da população.												
Público-Alvo: população do município.												
Justificativa: Manter os serviços já oferecidos e também melhorar a saúde bucal da população.												
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Aquisição de equipamentos, capacitação de recursos humanos; campanhas preventivas.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
Média anual de Consultas Odontológicas por habitante		Percentual	75,00%	dez-24	75,00%	78,00%	80,00%	85,00%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: (nº de Consultas/ nº de habitantes) x 100			
ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
	Especificação	Preço Unitário						Fonte de Recursos				
2.061			Título: MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	3.300	60,61	150.000,00	50.000,00
	Finalidade: Oferecer atendimento digno e humanizado à população; promover orientações à população e capacitação aos profissionais		2.027	3.300				65,83	165.000,00	52.250,00	217.250,00	
	Descrição: Atendimento a população através da equipe odontológica.		2.028	3.300				68,06	170.000,00	54.601,25	224.601,25	
	Produto: Pessoas atendidas		2.029	3.300				71,12	177.650,00	57.058,31	234.708,31	
	Especificação do Produto: Prestar atendimento a população		TOTAL	13.200				66,41	662.650,00	213.909,56	876.559,56	
	Detalhamento da Implementação: Atendimento odontológico individual e coletivo.											
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080												
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde												

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL	
								Próprio	Vinculado		
1.027	Título: EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades de atendimento odontológico.					2.027	1	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Descrição: Aquisição de equipamentos					2.028	1	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Produto: Equipamentos adquiridos										
	Especificação do Produto: Equipamento odontológico.										
Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos											
Origem da Ação: PPA anterior					2.029	1	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	
Base Legal: Constituição Federal											
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde					TOTAL	4	18.500,00	74.000,00	0,00	74.000,00	
Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde					Total da ação para os exercícios			736.650,00	213.909,56	950.559,56	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ANEXO 1 - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS												
Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS												
Função: 10 - Saúde												
Subfunção: 301 - Atenção Básica												
Diagnóstico: A Constituição Federal assegura que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações de serviço público de saúde. A promoção da saúde de maneira preventiva e educativa é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população.												
Programa de governo: 0125 - ATENDIMENTO A SAÚDE DA FAMÍLIA												
Objetivos do programa: Este programa tem como propósito reorganizar a prática da atenção à saúde, substituindo o modelo tradicional, levando os profissionais em saúde para perto das famílias. O modelo prioriza a saúde preventiva e educativa em vez do exclusivo combate às doenças.												
Público-Alvo: Famílias do município												
Justificativa: Além de obedecer a uma obrigação Constitucional, o Município busca prevenir doenças promovendo melhorias qualidade de vida da população.												
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Avaliação, monitoramento e visitas domiciliares, além do atendimento nas Unidades Básicas quando necessário. Capacitação dos recursos humanos e disponibilização de material necessário para a realização do programa.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
Média mensal de visitas domiciliares por famílias realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde		nº de visitas	0,6	dez-24	0,90	0,90	0,90	0,90	Fonte: Fundo Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: nº visitas			
Média mensal de visitas domiciliares realizadas pelo Médico do ESF		nº de visitas	5	dez-24	15	16	17	18	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: nº visitas			
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código		Ação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
								Preço Unitário	Próprio	Vinculado		
2.062	Título: MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF)		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	825	363,64	150.000,00	150.000,00	300.000,00	
	Finalidade: Orientar as famílias preventivamente dos cuidados básicos para evitar o surgimento de doenças através de equipe multiprofissional ou em alguns casos prestar atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.											
	Descrição: Visitas domiciliares e atendimento ambulatorial.											
	Produto: Famílias atendidas											
	Especificação do Produto: Prestar atendimento a população											
Detalhamento da Implementação: Visitas as famílias através da equipe do ESF		TOTAL	825	397,10	163.803,75	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67	313.500,00		
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: Constituição Federal												
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS		Subtítulo/Localizador de Gasto: Município	825	414,97	171.174,92	641.728,67	388,93	641.728,67	641.728,67	1.283.457,34		



AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
2.063	Título: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) Finalidade: Orientar as famílias preventivamente dos cuidados básicos para evitar o surgimento de doenças, bem como atuar como elo de ligação entre as famílias e o serviço de saúde. Descrição: Visitas domiciliares Produto: Famílias atendidas Especificação do Produto: Prestar atendimento a população Detalhamento da Implementação: Visitas domiciliares pelo menos uma vez por mês. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Município	Organizatória	Direta	Unidade	2.026	825	242,42	80.000,00	120.000,00	200.000,00
					2.027	825	253,33	83.600,00	125.400,00	209.000,00
					2.028	825	264,73	87.362,00	131.043,00	218.405,00
					2.029	825	276,65	91.293,29	136.939,94	228.233,23
					TOTAL	3.300	259,28	342.255,29	513.382,94	855.638,23
Total da ação para os exercícios								983.983,96	1.155.111,60	2.139.095,56

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS												
Função: 10 - Saúde												
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico												
Diagnóstico: A Constituição Federal assegura que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações de serviço público de saúde. Atender a população nas suas necessidades através de convênios com hospitais e outras entidades de saúde ou através do fornecimento de outros serviços de saúde, inclusive contratos.												
Programa de governo: 0126 - SAÚDE DIREITO DE TODOS												
Objetivos do programa: Este programa tem por finalidade dar atendimento a população, através da disponibilização de serviços de saúde, oferecendo inclusive internação nos termos dos convênios e/ou contratos, bem como consultas e exames especializados, medicamentos necessários para o atendimento do programa, afim de garantir melhor atendimento à população.												
Público-Alvo: população do município												
Justificativa: Além de obedecer a uma obrigação Constitucional, o Município deve atender a população nas suas necessidades na área de saúde sendo que a sua não implementação agravaria a saúde da população, refletindo diretamente no seu bem-estar, com repercussão na economia do Município.												
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: realização de convênios e contratos, aquisição de medicamentos e outros materiais, fornecimento de exames e contratação de outros serviços, atendendo a população nas suas necessidades, através de outras entidades e profissionais de saúde.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029	Fonte: Fundo Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: Número de Consultas/ número de habitantes			
Média anual de consultas médicas por habitante		Consultas	3,00	dez-24	3,00	3,10	3,20	3,50				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
	Especificação							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.064	Título: CONVÊNIOS COM HOSPITAIS E BANCO DE SANGUE		Organizatória	Direta	Unidade	2.026	6.500	22,31	145.000,00	0,00	145.000,00	
	Finalidade: Garantir o atendimento médico hospitalar durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, internações com permanência máxima de até dois dias, além de outros procedimentos hospitalares, bem como possibilitar o atendimento aos municípios que necessitem de sangue.					2.027	6.500	23,31	151.525,00	0,00	151.525,00	
	Descrição: Manter convênio com os Hospitais e com o Banco de Sangue.					2.028	6.500	24,36	158.343,63	0,00	158.343,63	
	Produto: Pessoas atendidas					2.029	6.500	25,46	165.469,09	0,00	165.469,09	
	Especificação do Produto: Prestar atendimento a população					TOTAL	26.000	23,86	620.337,71	0,00	620.337,71	
Detalhamento da Implementação: Internações, atendimento 24 horas, procedimentos cirúrgicos e outros procedimentos hospitalares definidos em convênios.												
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: Constituição Federal												
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS												
Subtítulo/Localizador de Custo: Hospitais e Banco de Sangue												

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- men- tação	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
2.065	Título: FORNECIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	192	520,83	100.000,00	0,00	100.000,00
	Finalidade: Garantir a população acesso a consultas especializadas.									
	Descrição: Disponibilizar consultas especializadas a população				2.027	192	544,27	104.500,00	0,00	104.500,00
	Produto: Pessoas atendidas									
	Especificação do Produto: Prestar atendimento a população									
	Detalhamento da Implementação: Através de convênios ou contratações obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos				2.028	192	568,76	109.202,50	0,00	109.202,50
	Origem da Ação: PPA anterior									
	Base Legal: Constituição Federal				2.029	192	594,36	114.116,61	0,00	114.116,61
	Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde									
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Hospitais e Clínicas particulares				TOTAL	768	557,06	427.819,11	0,00	427.819,11
2.066	Título: FORNECIMENTO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	180	666,67	120.000,00	0,00	120.000,00
	Finalidade: Garantir a população acesso a exames especializados									
	Descrição: Disponibilizar exames especializados a população				2.027	180	696,67	125.400,00	0,00	125.400,00
	Produto: Pessoas atendidas									
	Especificação do Produto: Prestar atendimento a população									
	Detalhamento da Implementação: Através de convênios ou contratações obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos				2.028	180	728,02	131.043,00	0,00	131.043,00
	Origem da Ação: PPA anterior									
	Base Legal: Constituição Federal				2.029	180	760,78	136.939,94	0,00	136.939,94
	Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde									
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Hospitais e Clínicas particulares				TOTAL	720	713,03	513.382,94	0,00	513.382,94
2.067	Título: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	2.000	125,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Finalidade: Garantir a população acesso aos medicamentos.									
	Descrição: Aquisição e Distribuição de Medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar				2.027	2.000	130,63	261.250,00	0,00	261.250,00
	Produto: Pessoas atendidas									
	Especificação do Produto: Medicamentos distribuídos									
	Detalhamento da Implementação: a ação será executada mediante a entrega de medicamentos prescritos em receita médica fornecida ou autorizada pelo médico da unidade básica de saúde.				2.028	2.000	136,50	273.006,25	0,00	273.006,25
	Origem da Ação: PPA anterior									
	Base Legal: Constituição Federal				2.029	2.000	142,65	285.291,53	0,00	285.291,53
	Unidade Responsável: Dispensário de Medicamentos									
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde				TOTAL	8.000	133,69	1.069.547,78	0,00	1.069.547,78
Total da ação para os exercícios								2.631.087,54	0,00	2.631.087,54

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS											
002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades											
Função: 10 - Saúde											
Subfunção: 301 - Atenção Básica											
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico											
Diagnóstico: A Constituição Federal assegura que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário as ações de serviço público de saúde. Atender a população nas suas necessidades básicas.											
Programa de governo: 0127 - SAÚDE BÁSICA DIREITO DE TODOS											
Objetivos do programa: Este programa tem por finalidade dar atendimento a população nas suas necessidades básicas, através da disponibilização de profissionais da área da saúde, exames e medicamentos básicos, bem como oferecer estrutura física adequada, a fim de garantir melhor atendimento à população.											
Público-Alvo: população do município											
Justificativa: Além de obedecer a uma obrigação Constitucional, o Município deve atender a população nas suas necessidades básicas sendo que a sua não implementação agravaria a saúde da população, refletindo diretamente no seu bem estar, com repercussão na economia do Município.											
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.											
Tipos de Programa: Finalístico											
Horizonte Temporal: Contínuo											
Estratégia de Implementação do Programa: contratação e capacitação de recursos humanos, aquisição de medicamentos e outros materiais, fornecimento de exames e contratação de outros serviços, atendendo a população nas suas necessidades básicas através dos serviços oferecidos na unidade básica de saúde.											
INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029	Fonte: Fundo Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: Número de Consultas/ número de habitantes			
Média anual de consultas médicas por habitante	Consultas	3,00	dez-28	3,00	3,10	3,20	3,50				
ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
	Especificação							Preço Unitário	Vinculado	TOTAL	
2.069	Título: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	9.990	170,17	200.000,00	1.700.000,00	
	Finalidade: Garantir a população acesso a saúde básica					2.027	9.435	188,29	209.000,00	1.776.500,00	
	Descrição: atendimento à população através dos profissionais de saúde.					2.028	8.880	209,06	218.405,00	1.856.442,50	
	Produto: Pessoas atendidas					2.029	8.325	233,03	228.233,23	1.939.982,41	
	Especificação do Produto: Prestar atendimento a população					TOTAL	36.630	198,55	855.638,23	7.272.924,91	
	Detalhamento da Implementação: consultas e demais procedimentos ambulatoriais										
Origem da Ação: PPA anterior											
Base Legal: Constituição Federal											
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS											
Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde											

ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Meta Financeira / Custo Previsto				
					Ano	Programa de Ação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos	
								Próprio	Vinculado
1.028	Título: REEQUIPAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliário e Equipamentos de Processamento de Dados Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	5	4.000,00	20.000,00	0,00
					2.027	5	2.000,00	10.000,00	0,00
					2.028	5	2.000,00	10.000,00	0,00
					2.029	5	2.000,00	10.000,00	0,00
					TOTAL	20	2.500,00	50.000,00	0,00
2.070	Título: FORNECIMENTO DE EXAMES BÁSICOS Finalidade: Atendimento a população com a complementação da tabela SUS, pelo fornecimento de exames básicos. Descrição: Fornecimento de exames Produto: Complementação de exames fornecidos Especificação do Produto: Exames básicos ofertados de acordo com as normas de saúde Detalhamento da Implementação: os exames solicitados serão atendidos por meio de contratação de laboratórios. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	7.040	36,93	200.000,00	60.000,00
					2.027	7.392	36,76	209.000,00	62.700,00
					2.028	7.761	36,58	218.405,00	65.521,50
					2.029	8.149	36,41	228.233,23	68.469,97
					TOTAL	30.342	36,66	855.638,23	256.691,47
2.075	Título: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DIABETES Finalidade: Adquirir Materiais para Execução do Programa Estadual Diabetes Descrição: Aquisição de Materiais com recursos do Programa Diabetes do Governo do Estado Produto: Materiais Adquiridos Especificação do Produto: Fitas para Testes de Diabetes Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: Nova Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1.800	3,33	0,00	6.000,00
					2.027	1.800	3,33	0,00	6.000,00
					2.028	1.800	3,89	0,00	7.000,00
					2.029	1.800	3,89	0,00	7.000,00
					TOTAL	7.200	14,44	0,00	26.000,00

ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto		
							Preço Unitário	Próprio	Vinculado
2.071	Título: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	Orçamentária	Direta						
	Finalidade: Garantir a população acesso aos medicamentos para tratamento nas ações básicas de saúde.				2.026	10.000	50,00	250.000,00	500.000,00
	Descrição: Aquisição e Distribuição de Medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar				2.027	10.000	52,25	261.250,00	522.500,00
	Produto: Pessoas atendidas								
	Especificação do Produto: Medicamentos distribuídos								
	Detalhamento da Implementação: a ação será executada mediante a entrega de medicamentos prescritos em receita médica fornecida ou autorizada pelo médico da unidade básica de saúde.				2.028	10.000	54,60	273.006,25	546.012,50
	Origem da Ação: PPA anterior				2.029	10.000	57,06	285.291,53	570.583,06
	Base Legal: Constituição Federal								
	Unidade Responsável: Dispensário de Medicamentos				TOTAL	40.000	53,48	1.069.547,78	2.139.095,56
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde				Total da ação para os exercícios			8.392.472,69	10.574.350,17
								2.181.877,47	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS											
Função: 10 - Saúde											
Subfunção: 122 - Administração Geral											
Diagnóstico: Administrar a Secretaria de Saúde reveste-se de uma complexidade muito própria do Setor, principalmente para oferecer as informações e os controles necessários para a gestão da Saúde.											
Programa de governo: 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE											
Objetivos do programa: Analisar as informações recebidas dos executores dos programas finalísticos da Secretaria da Saúde, inclusive avaliando a evolução dos seus indicadores, bem como gerir os recursos repassados pela União, pelo Estado e os próprios do Município, aplicando-os de forma correta e de acordo com a Legislação específica.											
Público-Alvo: As Unidades Responsáveis para o funcionamento da Secretaria da Saúde e indiretamente a população.											
Justificativa: Necessidade de controle e informações aos gestores para a tomada de decisão, sendo que a sua não implementação impediria a análise de dados e eventual correção de linha de atuação.											
Objetivos Setorial Associado: Melhorar o atendimento oferecido ao cidadão.											
Tipos de Programa: Administrativo											
Horizonte Temporal: Contínuo											
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de Recursos Humanos.											

INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
		Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
Não Informado	Unidade							Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:			

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto			
								Próprio	Fonte de Recursos		
									Preço Unitário	Vinculado	TOTAL
2.072	Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Finalidade: Definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais Descrição: Manter as atividades administrativas da Secretaria da Saúde Produto: Secretaria Mantida Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria da Saúde Detalhamento da Implementação: Articulação programática das ações internas e intersectoriais na relação com as demais políticas da Saúde, inclusive haver a aquisição de uniformes e EPIS para os servidores municipais Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei 4.320/64 e LC 101/00 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Sede do Município	Organizatória	Direta	Unidade	2.026	1	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	
					2.027	1	365.750,00	365.750,00	0,00	365.750,00	
					2.028	1	382.208,75	382.208,75	0,00	382.208,75	
					2.029	1	399.408,14	399.408,14	0,00	399.408,14	
					TOTAL	1	1.497.366,89	1.497.366,89	0,00	1.497.366,89	

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Imple- men- ta- ção	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Meta Financeira / Custo Previsto					
							Preço Unitário	Fonte de Recursos				
								Próprio	Vinculado	TOTAL		
1.030	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	15.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00		
	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades de controle e supervisão da Secretaria da Saúde											
	Produto: Aquisição de Equipamentos											
	Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos											
	Origem da Ação: PPA anterior											
2.073	Título: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026	1	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00		
	Finalidade: Qualificar e apoiar o Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atividades.											
	Descrição: Deliberar sobre todas as ações específicas da Saúde Municipal											
	Produto: Conselho Mantido											
	Especificação do Produto: Conselho Mantido											
Detalhamento da Implementação: Reuniões periódicas para analisar e avaliar as ações da Saúde Municipal												
Origem da Ação: Constituição Federal												
Base Legal: Lei Municipal												
Unidade Responsável: Conselho Municipal de Saúde												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Conselho Municipal de Saúde												
Total da ação para os exercícios								1.720.923,28	0,00	1.720.923,28		

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 10 - ENCARGOS GERAIS												
Unidade Responsável: 009 - Encargos Gerais												
Função: 28 - Encargos Especiais												
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais												
Diagnóstico: Não se aplica												
Programa de governo: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS												
Objetivos do programa: Não se aplica												
Público-Alvo: Não se aplica												
Justificativa: Não se aplica												
Objetivos Setorial Associado: Não se aplica												
Tipos de Programa: Não se aplica												
Horizonte Temporal: Não se aplica												
Estratégia de Implementação do Programa: Não se aplica												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)		Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
			Índice	Data	2026	2027	2028	2029				
										Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:		
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
	Especificação							Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
0.002	Título: PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Orçamentária	Direta	Unidade	2.026		10.000,00	0,00	10.000,00		
	Finalidade: Pagar despesas eventualmente não empenhadas no exercício anterior					2.027		10.450,00	0,00	10.450,00		
	Descrição: Pagamento de despesas.					2.028		10.920,25	0,00	10.920,25		
	Produto: Despesa paga					2.029		11.411,66	0,00	11.411,66		
	Especificação do Produto: Pagamento de despesa.					TOTAL		42.781,91	0,00	42.781,91		
Detalhamento da Implementação: Não se aplica												
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: Lei 4320/64												
Unidade Responsável: Secretaria de Finanças												
Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica												

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Ação		Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
Código	Especificação							Próprio	Vinculado	TOTAL
0.003	Título: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			150.000,00	0,00	150.000,00
	Finalidade: Cumprir ordem judicial				2.027			156.750,00	0,00	156.750,00
	Descrição: Pagamento de sentenças judiciais				2.028			163.803,75	0,00	163.803,75
	Produto: Sentença judicial cumprida.				2.029			171.174,92	0,00	171.174,92
	Especificação do Produto: Não se aplica				TOTAL			641.728,67	0,00	641.728,67
0.004	Título: MANUTENÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			50.000,00	0,00	50.000,00
	Finalidade: Manter o Cartório Eleitoral				2.027			52.250,00	0,00	52.250,00
	Descrição: Auxiliar na manutenção do Cartório				2.028			54.601,25	0,00	54.601,25
	Produto: Cartório mantido				2.029			57.058,31	0,00	57.058,31
	Especificação do Produto: Regras estabelecidas em convênio.				TOTAL			213.909,56	0,00	213.909,56
0.005	Título: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Orçamentária	Direta	Unidade	2.026			450.000,00	0,00	450.000,00
	Finalidade: Contribuir para formação do PASEP				2.027			470.250,00	0,00	470.250,00
	Descrição: Formação do PASEP				2.028			491.411,25	0,00	491.411,25
	Produto: PASEP				2.029			513.524,76	0,00	513.524,76
	Especificação do Produto: Não se aplica				TOTAL			1.925.186,01	0,00	1.925.186,01

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Ação			Forma Imple- men- tação		Meta Financeira / Custo Previsto					
Código	Especificação	Tipo de Ação	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos			
							Próprio	Vinculado	TOTAL	
0.009	Título: PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		Unidade	Direta	Orçamentária		2.026	170.000,00	0,00	170.000,00
	Finalidade: Pagar aposentadorias e pensões									
	Descrição: Pagamento de pensões e aposentadorias						2.027	177.650,00	0,00	177.650,00
	Produto: Pensões e aposentadorias						2.028	185.644,25	0,00	185.644,25
	Especificação do Produto: Pagamento das pensões e aposentadorias						2.029	193.998,24	0,00	193.998,24
	Detalhamento da Implementação: Pagamento efetuado						TOTAL	727.292,49	0,00	727.292,49
Origem da Ação: PPA anterior										
Base Legal: Constituição Federal										
Unidade Responsável: Secretaria de Administração										
Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica										
Total da ação para os exercícios							5.689.994,20	8.855.855,63	14.545.849,83	

